

DATA DA AUTUAÇÃO
07/06/2001

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN



3000471011
000471/01-1

N. FOLHAS
59

ORIGEM
(CEI)-COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

TRAMITAÇÃO			
DE	PARA	DATA	DE
1) SEA	CEI	07 / 06 / 2001	
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
		/ /	/ /
(PA011200)			

Folha Nº	01
Processo Nº	411/01
Rubrica	B

SEM Nº	58
Processo Nº	411/01
Rubrica	EFEITO

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documento em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

EM: 29/05/2001.

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	102
Processo Nº	471/01
Rubrica	

Foto Nº	59
Processo Nº	471/01
Rubrica	

Ao

CEI

Processo autuado com Carta da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá s/nº que constituem as folhas de 01 a 59, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 07.06.2001

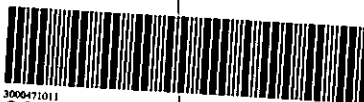
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Centro de informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília, 17 de janeiro de 1999

PRODASEN



300471011
000471/01-1

Folha Nº	01
Processo Nº	471/01
Rubrica	

SEM EFEITO

Exmo. Sr.
Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do AMAPÁ

Folha Nº	03
Processo Nº	471/01
Rubrica	

Senhor Presidente,

O Programa InterLegis - Comunidade Virtual do Poder Legislativo - consiste de uma rede de comunicação, informação e serviços entre os Parlamentos e/ou Parlamentares brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal. O programa já dispõe de página na Internet, que pode ser consultada no endereço <http://www.interlegis.gov.br>.

Patrocinada pelo Senado Federal e operacionalizada pelo PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a Rede InterLegis pretende registrar informações sobre todos os parlamentares em exercício, visando possibilitar, entre outras facilidades, a comunicação entre eles através da Internet.

Tendo em vista a realização de eleições em outubro próximo passado, e objetivando atualizar nossas bases de dados com as informações decorrentes daquele pleito, vimos solicitar a V. Exa. o obséquio de fornecer, com a brevidade possível, os seguintes dados sobre os parlamentares que passarão a integrar esta Casa Legislativa no período 1999/2003:

- Nome Completo
- Nome Parlamentar
- Partido que representa

Caso já estejam disponíveis, solicitamos ainda as seguintes informações sobre cada parlamentar:

- Endereço do Gabinete
- Telefone
- Fax

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, somos,

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi do Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa InterLegis

Coordenação Especial do Programa InterLegis
Prodasen - Senado Federal
Via N2 - Anexo C do Senado Federal
70165-900 - Brasília - DF

Folha Nº	04
Processo Nº	471/01
Rubrica	8

Nº	28
Processo Nº	171/01
Rubrica	F

SEM EFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FAX Nº 029	Data: 29/09/99	Nº Pág. 02
------------	----------------	------------

Para: INTERLEGIS Att. Tânia	De: Sandra Alcantara Cerimonial da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Telefone/Fax: (0xx61) 323-7932 0XX61-321-2794	Telefone/Fax: (0xx96) 212.8304

Mensagem:

Conforme contato telefônico encaminhamos a lista dos pares desta Casa de Leis Estadual.

Sandra Alcantara
SANDRA ALCANTARA
Cerimonial

Comentários

Urgente Responder Revisão Comentar

SEM EFETO
Folha Nº 29
Processo Nº 71101
Rubrica

Folha Nº 05
Processo Nº 471101
Rubrica



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADOS ESTADUAIS

NOME COMPLETO	PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
ABELARDO DA SILVA VAZ ✓	ABELARDO VAZ	PMDB	-
ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELLOS ✓	ALEXANDRE BARCELLOS	PFL	Secretário Geral
ALEXANDRE MANOEL TORRINHA DA SILVA ✓	ALEXANDRE TORRINHA	PDT	1º Vice-Presidente
JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO ✓	EDINHO DUARTE	PMDB	-
EIDER PENA PESTANA ✓	EIDER PENA	PDT	-
EURY SALLES FARIAS ✓	EURY FARIAS	PSB	-
FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR ✓	FRAN JUNIOR	PMDB	Presidente
GERALDO SOUZA ROCHA ✓	GERALDO ROCHA	PDT	-
HILDO DOS SANTOS FONSECA ✓	HILDO FONSECA	PDT	2º Secretário
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE ✓	JANETE CAPIBERIBE	PSB	-
JARBAS FERREIRA GATO ✓	JARBAS GATO	-	-
JOÃO QUEIROGA DE SOUZA ✓ ✓	JOÃO QUEIROGA	PMDB	-
JORGE EMANOEL AMANAJAS CARDOSO ✓	JORGE AMANAJAS	PSD	-
JOÃO JORGE GOULARD S. DE SANTANA ✓	JORGE SALOMÃO	PFL	2º Vice-Presidente
PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - LIDER ✓	PAULO JOSÉ ✗	PTB	-
JUDITH GUIMARÃES MEDEIROS ✓	JUDITH MEDEIROS	-	-
LUIZ CANTUÁRIA BARRETO ✓	LUCAS BARRETO	PSD	-
MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO ✓	MANOEL BRASIL	PL	1º Secretário
RAIMUNDA MACEDO BARROSO ✓	RAIMUNDA BEIRÃO ✗	PMDB	-
RANDOLPH FREDERICH R. ALVES ✓	RANDOLFE RODRIGUES	PT	-
ROBERVAL SOUZA DE AZEVEDO PIKANÇO ✓	ROBERVAL PIKANÇO ✓	PSDB	-
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA ✓	ROBERTO GÓES ✓	PSD	-
ROSEMIRO ROCHA FREIRE ✓	ROSEMIRO ROCHA ✓	PL	Lider
ANTONIO VITAL COSTA DE ANDRADE ✓	VITAL ANDRADE	PDT	-

30
SEM EFEITO
Folha Nº 57101
Processo Nº 47101
Rubrica

Folha Nº 06
Processo Nº 47101
Rubrica D

GAB. TEL

212.8360
212.8335
212.8358
212.8348
212.8356
212.8337
212.8329
212.8352
212.8365
212.8331
212.8362
212.8333
212.8327
212.8350
212.8331
212.8360
212.8369
212.8373
212.8371
212.8325
212.8344
212.8342
212.8346
212.8354

Folha Nº	07
Processo Nº	471/01
Rubrica	8

Folha Nº	53
Processo Nº	471/01
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro		
CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES		FAX
0(xx)096-2128325	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES <i>rand</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
RANDOLPH RODRIGUES	06/11	PT
ENDEREÇO		
Av. Fab, S/n		
TELEFONES		FAX
0(xx)096-2128325	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, 12 / 02 / 2000	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº 08
 Processo Nº 471/01
 Rubrica 8

SEMA 29
 Folha Nº 471/01
 Processo Nº 471/01
 Rubrica 8
EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO
 Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro

CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES	FAX
0(xx096-2128333	0(xx)96-2128334
	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
 JOÃO QUEIROGA DE SOUZA *João Queiroga*

NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
JOÃO QUEIROGA	01/03	PMDB

ENDEREÇO
 Av. Fab, S/n

TELEFONES	FAX
0(xx096-2128333	0(xx)96-2128334
	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BRASÍLIA - DF, 17/02/00

João Queiroga
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	09
Processo Nº	47/101
Rubrica	

Folha Nº	50
Processo Nº	47/101
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8331	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Paulo José da Silva Ramos <i>Paulo José</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Paulo José	11/10	PTB
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8331	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, 17.02.2000
<i>Paulo José Ramos</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	10
Processo Nº	431/01
Rúbrica	

Folha	52
Processo Nº	431/01
Rúbrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

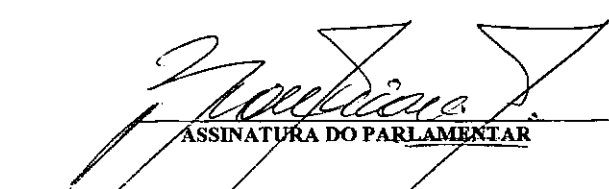
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab, s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8342 0xx 96 212 8343	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Roberval Souza de Azevedo Picanço <i>Roberval</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Roberval Picanço	31/07	PSDB
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8344 0xx 96 212 8345	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, <u>17.02.00</u>	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	11
Processo Nº	477/01
Rubrica	0

Folha N.º	21
Processo N.º	477/01
Rubrica	SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

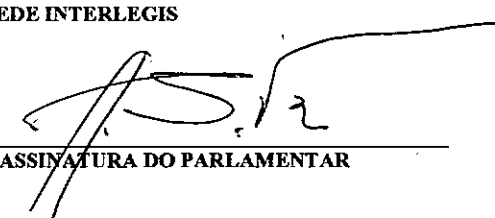
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8339	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Abelardo da Silva Vaz <i>ma3</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Abelardo Vaz	27/05	PMDB
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8339	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, <u>17,02,00</u>
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	12
Processo Nº	42601
Rubrica	8

Folha Nº	31
Processo Nº	42601
Rubrica	8

SEMPRE FEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	24

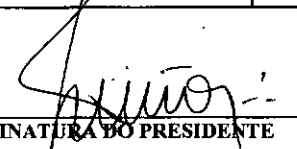
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro		
CIDADE	UF	CEP
MACAPÁ	AMAPÁ	68906-000

TELEFONES	FAX
0(XX)96-2128303	0(XX)96-2128304

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA NTERLEGIS	
NOME	
JOSE COSME <i>já cadastrado</i>	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	DIRETOR DE INFORMÁTICA
TELEFONES	FAX
0(XX)96-2128317	0(XX)212.8309

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO		
FRAN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR <i>já cadastrado</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
FRAN JUNIOR	03/10/	PMDB
BRASÍLIA - DF, 21/02/2000		
 ASSINATURA DO PRESIDENTE Deputado FRAN JÚNIOR PRESIDENTE		

PROJASEN PROTOCOLO - 21-Fev-2000-15:29-000919-17

SENADO FEDERAL

Folha Nº 13
 Processo Nº 421101
 Rubrica 0

Folha Nº 30
 Processo Nº 421101
 Rubrica 1
SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

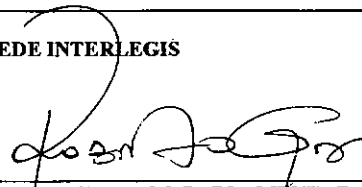
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab, s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8342 0xx 96 212 8343	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Antônio Roberto Rodrigues da Silva <i>asilva2</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Roberto Goés	22/06	PSD
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8342 0xx 96 212 8343	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, ____/____/____	 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	14
Processo Nº	47101
Rubrica	

Folha N.º	33
Processo Nº	47101
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

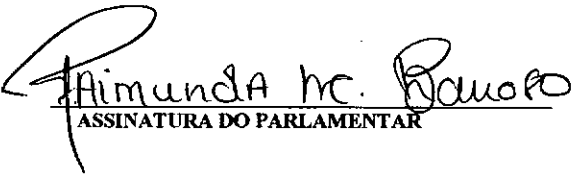
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro		
CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES		FAX
0(xx096-2128371	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
RAIMUNDA MACEDO BARROSO <i>rbarroso</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
RAIMUNDA BEIRÃO	11/06	PMDB
ENDEREÇO		
Av. Fab, S/n		
TELEFONES		FAX
0(xx096-2128371	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	15
Processo Nº	471/01
Rubrica	0

Folha	34
Processo Nº	471/01
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro		
CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES		FAX
0(xx096-2128354	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
ANTONIO VITAL COSTA DE ANDRADE <i>a. andrade 2</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
VITAL ANDRADE	09/04	PDT
ENDEREÇO		
Av. Fab, S/n		
TELEFONES		FAX
0(xx096-2128354	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____
 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	16
Processo Nº	471/01
Rubrica	

Folha	35
Processo Nº	471/01
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

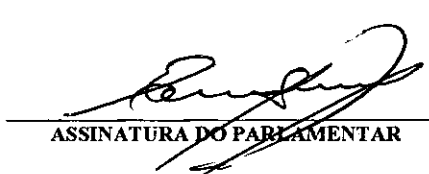
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8367	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Eury Sales Farias <i>efarias</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Eury Farias	25/05	PSB
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8367	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, ____/____/____
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	17
Processo Nº	471101
Rubrica	0

Folha Nº	36
Processo Nº	471101
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8350	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
João Jorge Goulardt Salomão de Santana <i>J. Santana</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Jorge Salomão	23/04	PFL
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8350	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____
 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	18
Processo Nº	97/101
Rubrica	

Folha Nº	37
Processo Nº	97/101
Rubrica	

SEMPRE EFETUADO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8348 0xx 96 212 8349	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro <i>edinho</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Edinho Duarte	15/11	PMDB
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8348 0xx 96 212 8349	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	18
Processo Nº	471/01
Rubrica	

Folha Nº	38
Processo Nº	471/01
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab, s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8346	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Rosemiro Rocha Freires		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Rosemiro Rocha	07/11	PL
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8346	0xx 96 212 8347	0xx 96 212 8304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº 20
 Processo Nº 47/01
 Rubrica

SEM EFEITO
 39
 Folha Nº 39
 Processo Nº 47/01
 Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO
 Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro

CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES	FAX
0(xx)096-2128365	0(xx)96-2128303
	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
 HILDO DOS SANTOS FONSECA *hfonseca*

NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
HILDO FONSECA	13/03	PDT

ENDEREÇO
 Av. Fab, S/n

TELEFONES	FAX
0(xx)096-2128365	0(xx)96-2128303
	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO PARLAMENTAR *[Handwritten Signature]*

Folha Nº	21
Processo Nº	731101
Rubrica	

Folha Nº	20
Processo Nº	731101
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

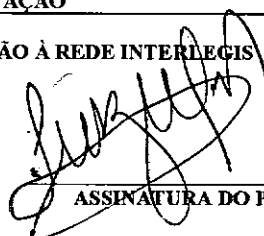
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8369	0xx 96 212 8370
	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Luiz Cantuária Barreto <i>Luiz Barreto</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Lucas Barreto	10/11	PSD
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8369	0xx 96 212 8370	
	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BRASÍLIA - DF, _____
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	22
Processo Nº	431101
Rubrica	Ø

Folha Nº	22
Processo Nº	431101
Rubrica	Ø

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8335	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Alexandre Dolabela Pereira Barcelos <i>a. barcellos</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Alexandre Barcelos	20/02	PFL
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8335	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	23
Processo Nº	971101
Rubrica	

Folha Nº	23
Processo Nº	971101
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro		
CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES		FAX
0(xx)96-2128358	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
ALEXANDRE MANOEL TORRINHA DA SILVA <i>asilvaal</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
ALEXANDRE TORRINHA	21/03	PDT
ENDEREÇO		
Av. Fab, S/n		
TELEFONES		FAX
0(xx)96-2128358	0(xx)96-2128334	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, _____ / _____ / _____
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	24
Processo Nº	971/01
Rubrica	

Folha Nº	24
Processo Nº	971/01
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

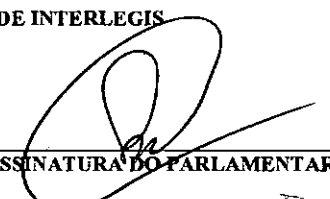
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8352	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Geraldo Sousa Rocha <i>g. rocha</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Geraldo Rocha	20/03	PDT
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8352	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____
 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N°	25
Processo N°	97/101
Rubrica	

Folha N.º	25
Processo N.º	97/101
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8325	0xx 96 212 8326
	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Jorge Elson Silva de Souza <i>Jorge Souza</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Jorge Souza	25/02	PSB
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8325	0xx 96 212 8326	0xx 96 212 8304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, ____/____/____	 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	26
Processo Nº	421/01
Rubrica	0

SEM EFEITO
 Folha N.º _____
 Processo N.º _____
 Rubrica _____

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

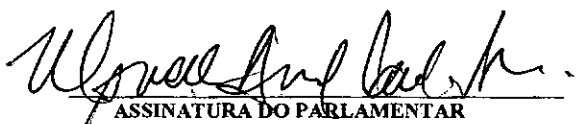
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8373	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Manoel Brasil de Paula Filho <i>m. filho</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Manoel Brasil	20/06	PTB
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8373	0xx 96 212 8304	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div>BRASÍLIA - DF, ____/____/____</div> <div style="text-align: right;">  ASSINATURA DO PARLAMENTAR </div> </div>

Folha Nº	27
Processo Nº	471/01
Rubrica	

SEM	27
Folha	27
Processo Nº	471/01
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro		
CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES		FAX
0(xx096-2128356	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
EIDER PENA PESTANA <i>epestana</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
EIDER PENA	12/04	PDT
ENDEREÇO		
Av. Fab, S/n		
TELEFONES		FAX
0(xx096-2128356	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____	 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	28
Processo Nº	97/101
Rubrica	

Folha Nº	28
Processo Nº	97/101
Rubrica	

SEM EFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

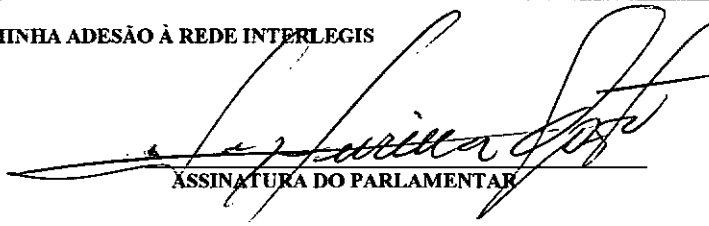
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro		
CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES		FAX
0(xx)096-2128362	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
JARBAS FERREIRA GATO		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
JARBAS GATO	02/12	PFL
ENDEREÇO		
Av. Fab, S/n		
TELEFONES		FAX
0(xx)096-2128362	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, ____/____/____	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	99
Processo Nº	471/01
Rubrica	

Folha Nº	SEM 50
Processo Nº	471/01
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FAB, s/n, Centro		
CIDADE	UF	CEP
Macapá	AP	68906-000

TELEFONES		FAX
0(xx)096-2128327	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO <i>Cardoso</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
JORGE AMANAJÁS	21/10	PSD
ENDEREÇO		
Av. Fab, S/n		
TELEFONES		FAX
0(xx)096-2128327	0(xx)96-2128303	0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, ____ / ____ / ____	 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	30
Processo Nº	471/01
Rubrica	

Folha Nº	54
Processo Nº	471/01
Rubrica	FEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

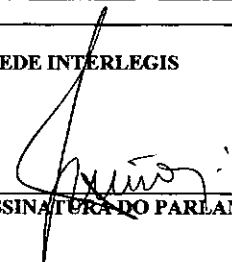
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	AP	68906-00

TELEFONES		FAX
0xx 96 212 8303	0xx 96 212 8306	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Fran Soares Nascimento Júnior <i>semha 223</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Fran Soares	03/10	PMDB
ENDEREÇO		
TELEFONES		FAX
0xx 96 212 8303	0xx 96 212 8306	0xx 96 212 8304

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRASÍLIA - DF, ____/____/____	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	31
Processo Nº	471/01
Rubrica	

Folha N.º	SEM 55
Processo N.º	471/01
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
Macapá Estado do Amapá	Ap	68906-000

TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8360	0xx 96 212 8304

PARLAMENTAR		
Nome Completo		
Judith Guimarães Medeiros <i>Jmedeiros</i>		
NOME PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Judith Medeiros	18/04	
ENDEREÇO		
Av. Fab, s/n		
TELEFONES	FAX	
0xx 96 212 8360	0xx 96 212 8304	

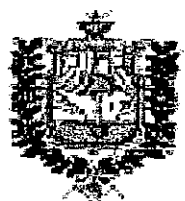
SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BRÁSÍLIA - DF, ____ / ____ / ____	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº 56
Processo Nº 471/01
Rubrica

001820/00

Folha Nº 32
Processo Nº 471/01
Rubrica

001820/00



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 048/2000-GAB/PRESIAL

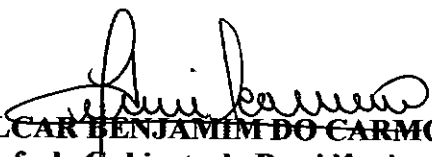
Macapá-AP, 16 de Março de 2000

Senhor Diretor:

Encaminho a Vossa Senhoria formulário de Adesão à Rede INTERLEGIS, dos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com mandato até 2002.

Sendo o que se apresenta para o momento queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente.


AMILCAR BENJAMIM DO CARMO
Chefe de Gabinete da Presidência

Ao Diretor da INTERLEGIS
BRASILIA - DF.

Brasília, em 29 de junho de 2000

Exmo. Sr.
Deputado FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR
DD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Assunto: Projeto Interlegis

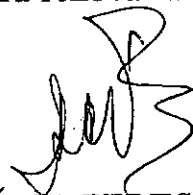
Sr. Presidente,

Tendo em vista a implantação da infra-estrutura do Programa Interlegis, em andamento nas Assembléias Legislativas, cumpre informar a V. Exa. que estamos em processo de licitação para aquisição de produtos e serviços para a Rede Nacional Interlegis.

O edital a ser cumprido pelos licitantes, prevê uma indispensável visita técnica, a todas as Casas Legislativas que integrarão a Rede. Nestas visitas, os licitantes verificarão a localização e às condições para instalação das Salas Multi-Use e de Videoconferência, uma vez que tal procedimento é fundamental para assegurar a adequação das propostas dos licitantes às condições específicas de cada local.

Assim, solicito que V. Exa. indique um responsável para receber e acompanhar os licitantes na referida visita, fazendo uso para tanto do fax nº (61) 321-1075.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e elevada consideração.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

... Otto,
Ligar el Agendar
a visita.

RELATORIO DE COMUNICACION

(96) 2128307

FECHA/HORA : 30/06/06 14:17

TEL. NR. : 55+ + + +61+3211078

ME : PRODHSEN+CEI+SGPB

Folha Nº	34
Processo Nº	47/01
Rubrica	

TEL REMOTO

NUMERO COMUNICACION

ORIGEN

PAGINA/Nº DE PAGINAS

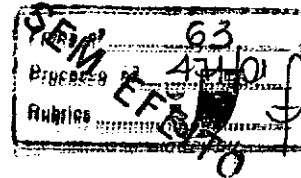
96 2128304

30 06 14:16

00:55

31

SR Luis Henrique Brito Costa - Dep. Legislativos

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**Assembléia Legislativa do Estado do Amapá****Estado:** Amapá**Nome do Responsável:** José Cosme de Oliveira Lobato

Folha Nº	25
Processo Nº	4710
Rubrica	0

Assistência Técnica:**Empresa:** Monitor Informatica**Técnico:** João Jorge Teixeira Moura Paula.**Fone Comercial:** 096 2416277 / 2416285 / 911201250**Dados dos Equipamentos recebidos:****Impressora Laser até 12ppm 600 DPI 4 MB 132 MB RAM paralela/usb com print Server**

Números de Tombamento / Série / Série do Print Server

000638 MM19100793 MM19100793

Servidor Novadata ND-P500/T5007

Números de Tombamento / Série / Série do Monitor

001212 00125Z2Y 006SP01935

001228 00125Z3B 006SP03377

Microcomputador Novadata ND-P500/T5007

Números de Tombamento / Série / Série do Monitor

000791 00125Z42 006SP03396

000797 00125Z67 005SP00604

000798 00125Z6B 006SP03389

000671 00125Z6E 005SP00711

000804 00125Z6Z 006SP02643

000814 00125Z83 005SP00655

000815 00125Z87 005S000579

001087 00125Z8D 006SP01922

000663 00125Z9A 005SP01029

000844 00125ZBF 006SP02616

000986 00125ZC8 005SP00693

000703 00125ZCY 006SP03372

000704 00125ZD2 006SP03384

000710 00125ZDQ 005SP00526

000715 00125ZEA 005S000724

001145 00125ZEX 005SP00575

001029 00125ZGW 006SP01939

001035 00125ZHK 005SP00561

000762 00125ZIE 006SP01910

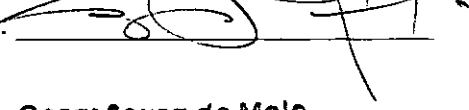
000763 00125ZII 006SP03379

Estabilizador de potência mínima 1 Kva, quantidade: 22**Foi ministrado curso de 3 horas?** NÃO**Observações:**<http://www.interlegis.gov.br/interlgs/restrito/equipamentos/aceitacao/aceitacao2.cfm>

22/03/01

Aida não estar pronta a estrutura logica e eletrica

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 22/03/2001 Assinatura: 

Cezar Souza de Melo
Secretário de Administração

SEM 64
Folha nº
Processo nº 42/10
Rubrica

Folha Nº 36
Processo Nº 42/101
Rubrica

Equipamentos

Relação de Equipamentos vinculados a casa legislativa

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Incluir equipamento

SEM 61
Folha 61
Processo 471/01
Rubrica

Folha Nº 27
Processo Nº 471/01
Rubrica

Tipo Equipamento	Nro. de Tombamento/ Nro. de Série	Nro. Série Monitor/ Gateway ou Print Server
Impressora Laser até 12ppm 600 DPI 4 MB 132 MB RAM paralela/usb com print Server	000638 MM19100793	MM19100793
Servidor Novadata ND- P500/T5007	001212 00125Z2Y	006SP01935
Servidor Novadata ND- P500/T5007	001228 00125Z3B	006SP03377
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000663 00125Z9A	005SP01029
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000671 00125Z6E	005SP00711
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000703 00125ZCY	006SP03372
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000704 00125ZD2	006SP03384
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000710 00125ZDQ	005SP00526
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000715 00125ZEA	005S000724
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000762 00125ZIE	006SP01910
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000763 00125ZII	006SP03379
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000791 00125Z42	006SP03396
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000797 00125Z67	005SP00604
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000798 00125Z6B	006SP03389
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000804 00125Z6Z	006SP02643
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000814 00125Z83	005SP00655
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000815 00125Z87	005S000579
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000844 00125ZBF	006SP02616
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000986 00125ZC8	005SP00693
Microcomputador Novadata	001029	006SP01939

<http://www.interlegis.gov.br/interlgs/rest/legis/equipamentos/cadastramento/atuequip1.cfm>

22/03/01

Cezar Souza de Melo
Secretário de Administração

<u>ND-P500/T5007</u>	00125ZGW	
<u>Microcomputador Novadata</u>	001035	005SP00561
<u>ND-P500/T5007</u>	00125ZHK	
<u>Microcomputador Novadata</u>	001087	006SP01922
<u>ND-P500/T5007</u>	00125Z8D	
<u>Microcomputador Novadata</u>	001145	005SP00575
<u>ND-P500/T5007</u>	00125ZEX	

Folha Nº 62
 Processo Nº 471/01
 Rubrica EFEITO

Folha Nº 38
 Processo Nº 471/01
 Rubrica



Cezari Souza de Melo
 Secretário de Administração

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Folha nº	57
Processo Nº	431/01
Rubrica	

SEM EFEITO

Ofício nº
0076 /01-PRES/AL

002971/01

Macapá-AP,
22 de março de 2001.


Folha Nº	39
Processo Nº	431/01
Rubrica	

Senhor Diretor,

Por ordem do Presidente desta Assembléia, comunico a Vossa Senhoria, que através da Portaria nº 088 /2001-AL, de 06/02/2001, foi designado o Dr. **CEZAR SOUZA DE MELO**, Técnico Legislativo desta Casa, para atuar como responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no anexo I, do Convênio nº 0004/2001-INTERLEGIS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JOSE CLAUDIO SANTOS CONRADO
Chefe do Gabinete Civil da Presidência

Ilustríssimo Senhor
Diretor do Programa INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF

PRODABEN PROTOCOLO

29-Mar-2001 16:24-003185-5/6

SENADO FEDERAL

Folha Nº	40
Processo Nº	471/01
Rubrica	J

Folha n.º	40
Processo n.º	471/01
Rubrica	J

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO


O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legislativa do Estado do Amapá os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

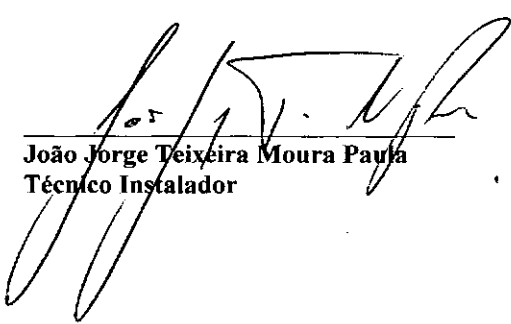
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



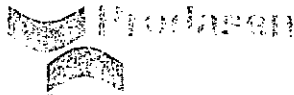
Cezar Souza de Melo
Representante formalmente autorizado, conforme
item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGÃO
EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor Executivo do ProdaseN
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD



João Jorge Teixeira Moura Paula
Técnico Instalador



Folha Nº	49
Processo Nº	471107
Rubrica	



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO. N.º: 0004/2001 – INTERLEGIS

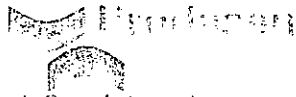
O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.530.279.0000-68, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por REGINA CÉLIA PERES BORGES, Diretora Executiva do PRODASEN e Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, doravante denominada **CASA LEGISLATIVA**, com sede na Av. FAB. S/n.º - Centro CEP: 68.900-000, neste ato representada por seu Presidente, Deputado FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR, e por seu Primeiro-Secretário, Deputado HILDO DOS SANTOS FONSECA, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:

- I - Promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;
- II - Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
- III - Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.



Folha Nº	92
Processo Nº	47/01
Rubrica	J



1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

- I - Tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
- II - Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das casas legislativas e do **PROGRAMA INTERLEGIS**, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela **CASA LEGISLATIVA**;
- IV - Manter atualizadas as informações relativas ao **PROGRAMA INTERLEGIS** e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - Viabilizar recursos técnicos para que a **CASA LEGISLATIVA** possa tornar disponível, via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - Permitir a utilização pelos parlamentares membros da **CASA LEGISLATIVA** dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VII - Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na **CASA LEGISLATIVA**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
- II - zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e *softwares* definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;

- III - indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao **PROGRAMA INTERLEGIS** as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
- V - providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da **CASA LEGISLATIVA** colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela **REDE INTERLEGIS**;
- XI - disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do **PROGRAMA INTERLEGIS**;

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os bens, *hardware* e *software*, colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no **PROGRAMA INTERLEGIS** foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, **Projeto BRA/98/010**, firmado entre o **ÓRGÃO EXECUTOR** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**. Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à **CASA LEGISLATIVA**, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010**, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do **PROGRAMA INTERLEGIS**, o **ÓRGÃO EXECUTOR** definirá, em conjunto com o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)** a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.

4.2 - A **CASA LEGISLATIVA** deverá designar e comunicar através de ofício ao **ÓRGÃO EXECUTOR**, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade cujo modelo consta do ANEXO III.

4.2.1 - Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na **CASA LEGISLATIVA**, após o recebimento pelo **ÓRGÃO EXECUTOR** do mencionado ofício.

AA

4.3 - Serão de exclusiva responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA** as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela **CASA LEGISLATIVA** conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.5 - Após o período de garantia, as manutenções corretivas à conta da **CASA LEGISLATIVA**.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:

I - pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**; ou

II - pela **CASA LEGISLATIVA**, a suas custas, mediante prévia autorização do **ÓRGÃO EXECUTOR**.

4.7 - Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a **CASA LEGISLATIVA** compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no **PROGRAMA INTERLEGIS**, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Toda e qualquer alteração promovida pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na relação constante do ANEXO I, deverá ser informada à **CASA LEGISLATIVA** por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.

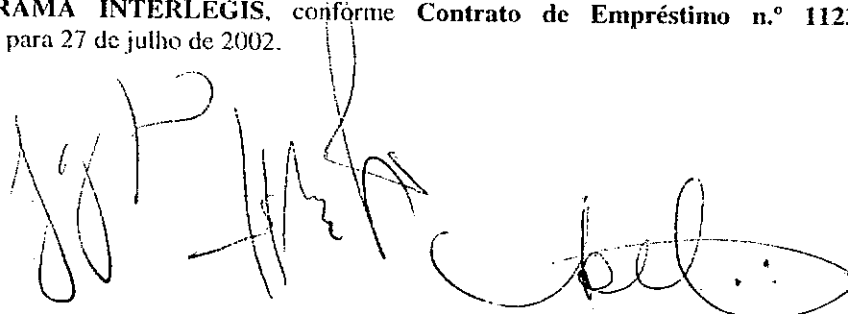
4.9 - O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do **PROGRAMA INTERLEGIS**, ao **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, ao **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e à **AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC)** do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR**, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.

7.3 - A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

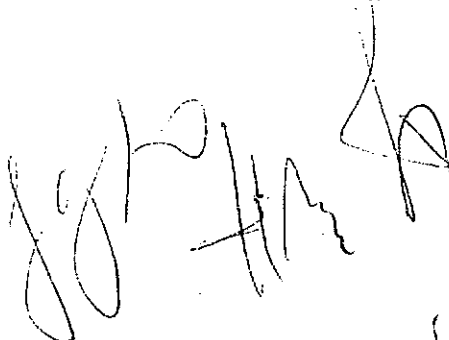
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - eventuais conseqüências legais advindas do uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela **CASA LEGISLATIVA** nos equipamentos nela instalados;
- II - despesas realizadas pela **CASA LEGISLATIVA** com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - conteúdo das informações, páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes da **CASA LEGISLATIVA** ou de pessoas por ela credenciadas junto ao **PROGRAMA INTERLEGIS**, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

8.2 - O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.



5
M

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

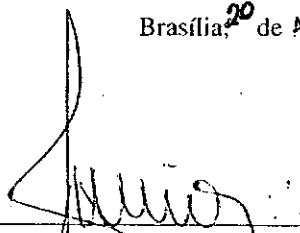
E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, ²⁰ de Abril de 2001.



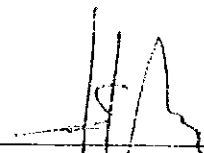
REGINA CÉLIA PERES BORGES

Diretora Executiva do **PRODASEN** e
Diretora Nacional do **PROGRAMA INTERLEGIS**



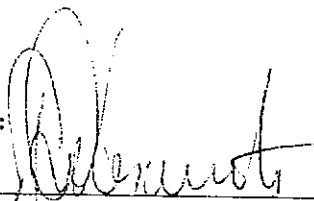
Deputado **FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Deputado **HILDO DOS SANTOS FONSECA**
Primeiro-Secretário da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Testemunhas:



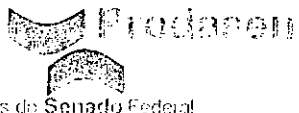
ARMANDO R. C. NASCIMENTO

Diretor da Coordenação Especial do **INTERLEGIS**



Representante da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**





Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	47
Processo Nº	471/01
Rubrica	



Folha Nº	47
Processo Nº	471/01
Rubrica	

ANEXO I
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Folha Nº	48
Processo Nº	671/01
Rubrica	



Relação de Bens destinados às Assembléias Legislativas

1. Equipamentos:
 - 1.1. 02 (dois) Servidores Novadata modelo ND P500-M550Z;
 - 1.2. 20 (vinte) Microcomputadores Novadata modelo ND P500-T550Z;
 - 1.3. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra M410;
 - 1.4. 22 (vinte e dois) Estabilizadores SMS modelo μ RE 1000Bi fax, net com controle.
2. Programas dos Microcomputadores (uma cópia para cada máquina):
 - 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - 2.5. Anti-vírus Network Associates McAfee Total Vírus Defense.
3. Programas do Servidor:
 - 3.1. Sistema Operacional Windows 2000 Server

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.

Folha Nº	49
Processo Nº	471/01
Rubrica	8



ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

Requerimentos de Infraestrutura das Assembléias Legislativas

Infraestrutura:

Aterramento :

- 1.1.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.1.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.1.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

Tomadas elétricas:

- 1.1.1. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

Mobiliário:

- 1.1.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

Tubulação:

Dutos, eletrocalhas e eletrodutos para e entre as salas de multiuso e de vídeo-conferência para passagem de cabos de rede, obedecendo os requisitos da norma EIA 568 A (CAT 5).

1.1. Energia Elétrica:

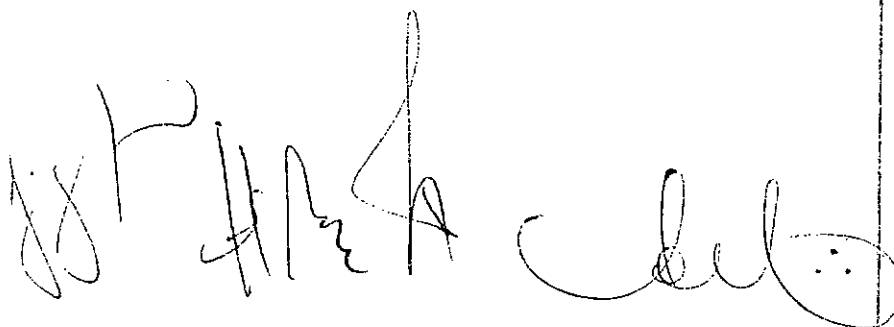
- 1.1.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

1.1. Sede:

- 1.1.1. Salas de multiuso com preparação para receber os equipamentos do Projeto Interlegis, inclusive os elementos ativos de rede (MUX remoto, roteador remoto, switch de dados remoto, servidor de cachê e demais sistemas computacionais);
- 1.1.2. Salas de vídeo-conferência com preparação para receber os equipamentos de vídeo-conferência e com as devidas adequações no tocante às especificações técnicas para piso, forração de paredes e teto.

Recursos Humanos

- 1.1. Pelo menos dois servidores da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.



Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

Tipos de Aterramento:

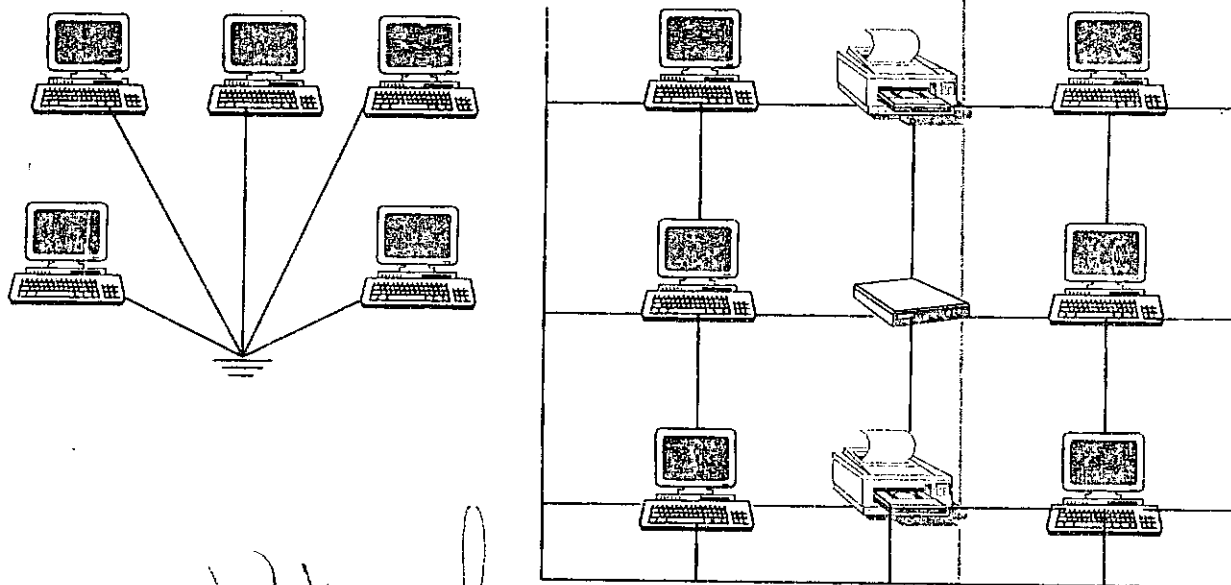
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.



[Handwritten signatures and initials]

Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

Materiais:

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre, comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em conseqüência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

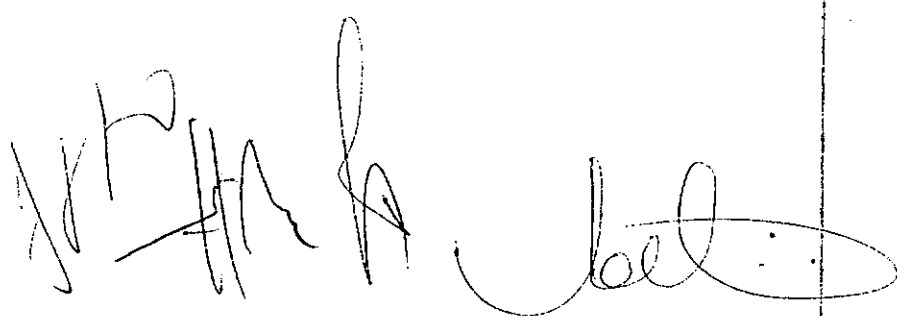
Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm²


Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

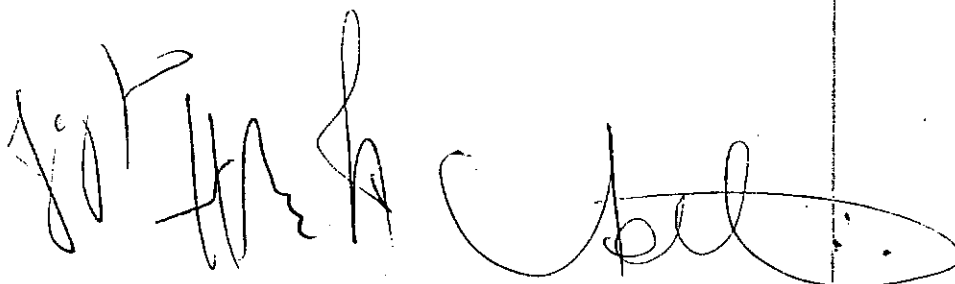
A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.



Folha Nº	53
Processo Nº	44/01
Rubrica	



ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE



PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legislativa Do Estado do Amapá os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Assembléia Legislativa Do Estado do Amapá se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa Do Estado do Amapá se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa Do Estado do Amapá compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

(NOME)
Presidente da Assembléia Legislativa Do Estado do
Amapá
ou Representante formalmente autorizado,
conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o
ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD

Dra. Regina Célia Pêres Borges
Diretora Executiva do Prodasen
Diretora Nacional do Programa Interlegis

(NOME DO INSTALADOR)
Técnico Instalador

[Handwritten signatures]

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Assembléia Legislativa

Data: / /

Estado :

Nome do Responsável

(Técnico que está realizando o acelte)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telef. :

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 12ppm/600dpi + Netport 10 Print Server

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

Dois Servidores Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007, 256 MB de memória.

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

2. Num. de série:

Num. de tombamento:

Vinte Estações de Trabalho Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007, 128 MB de memória.

1. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

2. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

3. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

4. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

5. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

6. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

7. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

8. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

9. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

[Handwritten signatures and initials]

Folha Nº 56
Processo Nº 971/01
Rubrica 10



10. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

11. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

12. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

13. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

14. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

15. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

16. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

17. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

18. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

19. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

20. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

Estabilizadorer de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM/ NÃO

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data / /

Ass.: _____

[Handwritten signatures]

Ministério da Justiça

Imprensa Nacional



Prodasen
Envio Eletrônico de Matérias

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Comprovante de Recebimento

SEMI
Folha Nº 40
Processo Nº 000583/01
Rubrica



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Origem: 0005837 - sfprodas - Senado Federal/Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal/PR

Operador: AFFONSO

Ofício: CPL029-2002

Data do Ofício: 11/06/2002

Data da Publicação: 12/06/2002

Local para Publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de Pagamento: Posterior sujeito a empenho - UG: 20003 Ano/Nº: Empenho: 2002/000049

Forma de Envio: Transmissão Eletrônica

Dados do Recebimento

Data e hora: 11/06/2002 as 11:32:08

Nome do arquivo: o0005837.002

Tamanho: 10.169 bytes

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Relação de Matérias:

CPL029-2002 (CPL029-2002.rtf, 9.495 bytes)

INT001-2002 (INT001-2002.rtf, 9.333 bytes)

Folha Nº 57
Processo Nº 41101
Rubrica

Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do **Senado Federal**

Folha Nº	59
Processo Nº	471/01
Rubrica	①

Brasília, 21 de outubro de 2002.


Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência duas vias do “Termo Aditivo de Convênio de Participação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá no Programa Interlegis”, com a finalidade de regularizar o relacionamento dessa Casa Legislativa com o Programa Interlegis.

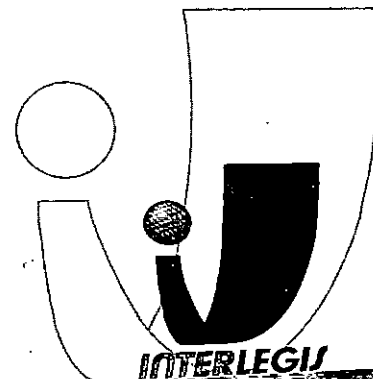
Solicitamos que depois de assinadas pelos titulares dessa Casa, uma das vias seja devolvida para controle e publicação no Diário Oficial da União.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Senador Carlos Wilson
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Sr.
Deputado Fran Soares Nascimento Jr
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Av. FAB. s/n.º - Centro
Macapá-AP
68.900-000



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS.

**CONVÊNIO. N.º: 0004/2001 – INTERLEGIS
TERMO ADITIVO Nº 0004-A/2002**

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, na qualidade de órgão executor do PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, neste ato representado pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS e Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, Senador CARLOS WILSON, e pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ doravante denominada CASA LEGISLATIVA, neste ato representada pelo Presidente, DEPUTADO FRAN SOARES NASCIMENTO JR, e pelo Primeiro-Secretário, DEPUTADO ANTÔNIO VITAL COSTA DE ANDRADE, resolvem aditar o Convênio nº 0004/2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sexta do Convênio nº 0004/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Convênio nº 0004/2001, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA, tem o prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.”

CLÁUSULA SEGUNDA

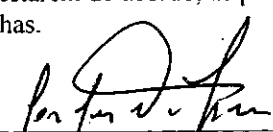
O Anexo do presente Termo Aditivo substitui o Anexo I do Convênio original.

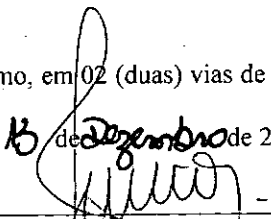
CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio original, não expressamente alteradas por este Termo.


E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Brasília, 13 de Dezembro de 2002.



Senador CARLOS WILSON
Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS
Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN

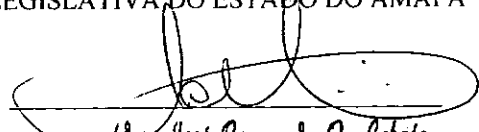

DEPUTADO FRAN SOARES NASCIMENTO JR
Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ

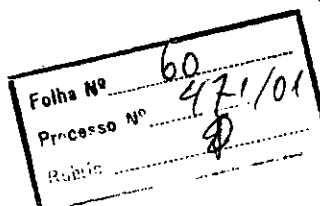

MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo do PRODASEN


DEPUTADO ANTÔNIO VITAL COSTA-DE
ANDRADE
Primeiro-Secretário da ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Testemunhas:


PAULO FONTENELE E SILVA
Diretor da Coordenação Especial do
PROGRAMA INTERLEGIS


Adm. José Cosmo de O. Lobato
Representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

1) Equipamentos ativos da rede

Módulo de Roteador Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	CISCO3640	Cisco 3600 4-slot Modular Router-AC with IP Software ; Power Cord,110V; Cisco 3640 Series IOS IP PLUS IPSEC 56; 8-to-16MB Flash Factory Upgrade for the Cisco 3600; 32-to-48 MB DRAM Factory Upgrade for the Cisco 3640; 1 10/100 Ethernet 2 WAN Card Slot Network Module; 2-Port Serial WAN Interface Card; Two-Slot Voice/fax Network Module; Two-port Voice Interface Card – FXS; V.35 Cable, DTE Male to Smart Serial, 10 Feet

2) Módulo Servidor de Cache Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	CE-505	Cache Engine 505; Power Cord,110V; (1) 9GB Ultra2 SCSI LVD Disk Drive, Spare; 2.1 Software Release for Cache Engine 505

3) Módulo Swtich de Dados Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	WS-C2948G-L3	Catalyst 2948G-L3 Layer 3 Switch - 48 10/100,2 GBIC Slots ; CISCO IOS BASIC SOFTWARE FOR L3 CATALYST 2948G; Power Cord,110V

Equipamentos da Sala de Multiuso

Folha Nº 61
Processo Nº 97101
Rubrica

[Handwritten signatures and stamps]

INTERLEGI

4) Servidores da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM; Baias com capacidade de hot swap; Controladora de disco SCSI-II; Hard Disk de 18 Gbytes; Unidade de fita DAT; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100

Software

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Microsoft	Sistema operacional Windows 2000 Server com mídia CD

5) Estações de trabalho

Hardware

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM Hard Disk de 10 Gbytes; Placa de Vídeo 3D c/ 4Mb; CD Rom; Placa de Som; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100; Monitor 15"; 2 Caixas de Som

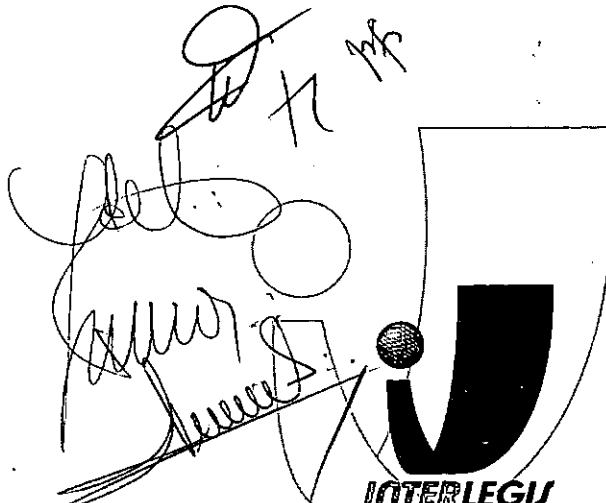
Software (instalados nas estações)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	Microsoft	Sistema operacional Windows 98
20	Conectiva	Sistema operacional Linux 5.0
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Linux
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Windows
20	NAI	Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense

6) Estabilizador de voltagem

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	SMS	Estabilizador de 1 kva, tensão de entrada 115/220v, saída 115v, modelo uRe-1000 Bifax net com controle remoto.

Folha No 62
 Processo No 97101
 Rubrica


 INTERLEGIJ

7) Impressora laser

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Lexmark	12 páginas por minuto, Resolução 600 x 600 dpi; Memória de 8 Mbytes; Modelo Optra M410

8) Módulo de Videoconferência

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Vcon	MC6-3V	MediaConnect 6000 Model 3V ; V.35 cables to go with V.35 board; VoiceFinder Unit purchase with any MC6000 series; Sony D30 Pan/Tilt/Zoom Camera; Audio-Technica SmartMixer; Microphone to go with SmartMixer;

Software de gerência da videoconferência (instalado no MC 6000)

FABRICANTE	MOD.	DESCRIÇÃO
Vcon/ACCORD	H.320/ATM Ports 9-16	Port License for 1-16 H.320 or ATM sites
Vcon/ACCORD	T.120 (H.320/H.321) Lic.	License per T.120 (H.320/H.321) site
Vcon/ACCORD	Cont. Pres. Lic. - 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Continuous Presence
Vcon/ACCORD	TX Lic. - 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Transcoding

9) Câmara de documento

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Vcon	ELMO-9312	Elmo Document Camera EV-500AF

10) Monitor do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Gradiente	M381 - TV 38" Stereo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP

Folha Nº 63
 Processo Nº 921/01
 Rubrica: _____

[Handwritten signatures and stamps]

INTERLEGIJ

11) Monitor Remoto

1	Gradiente	M341 - TV 34" Stéreo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP
---	-----------	---

12) Conversor de sinal

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Transcortec	Conversor de sinal VGA/SVGA para VHS/S-VHS (PAL-M/NTSC) modelo PC 4000

13) Distribuidor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Transcortec	Distribuidor de vídeo modelo DV 150

14) Sistema de sonorização

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Stanner	Amplificador PA 1000 – 264 WRMS com 02 caixas acústicas; 2 microfones sem fio e 1 receptor com pedestal de mesa Show, modelo WR202R/WT201

15) Projetor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Próxima	Projetor Multimídia modelo LX2, colorido, resolução XGA (1024x768), com controle remoto.

16) Tela de projeção de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	IEC	Tela retrátil de parede com 100" (1,80 x 1,80m)

Folha Nº 84
Processo Nº 97101
Rubrica: 8

[Handwritten signatures and stamps]

INTERLEGIS

17) Módulo Gerenciador de Videoconferência

Hardware

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Aquanta	Z-Box Aquanta, slot 1, Mono, midi torre, ATX, BX, FDD (GA-686-BXE); Pentium III 550 Mhz; Memória DIMM SDRAM 64 Mb (FSB 100 Mhz); AGP - Controlador SVGA AGP 4 Mb (Trident ATI); IDE - HD IDE 10 Gb; CDR - CD-ROM 48x - IDE; Mouse 400 dpi PS2; PS2 - Teclado 107 teclas PS2; Controladora Ethernet PCI 10/100 Mbps - 3COM 3C905b-Nm; Monitor SVGA color 17" dp 0.27 MPR2 - SW 775n

Software (instalado no Aquanta)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Microsoft	Sistema Operacional Windows 2000 Server O&M;
1	Accord	Software de agendamento da videoconferência - MMX

18) Videocassete

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Gradiente	Videocassete padrão VHS/HQ, 7 cabeças, gravação, reprodução de vídeo HTSC e PALM.

19) Aparelho Telefônico

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
4	Siemens	Aparelhos Telefônicos E805s - cor gelo

20) Rack fixo em aço para ativos da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Carthom's	Rack 19" 36U X 670 mm com porta em aço acrílico com fecho Yale, 02 calhas com 8 tomadas.

Folha Nº 63
Processo 471/01
Rubrica 8

[Handwritten signatures and stamps]

INTERLEGI

21) Rack móvel do monitor Remoto

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1		Rack móvel para base de TV, com altura de 1,5 metros, na cor preta

22) Rack móvel para câmara de documentos

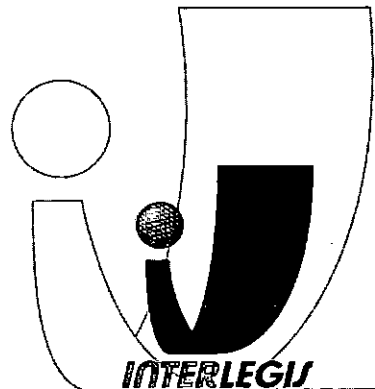
QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1		Rack móvel para base de TV, com altura de 0,78 metros, na cor preta

23) Rack móvel do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	VCON	Rack móvel para base de TV, porta de vidro, com altura de 0,78 m, na cor preta

[Handwritten signatures and initials]

Folha Nº 66
Processo Nº 971/01





Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Origem: 0005837 - sfprodas - Senado Federal/Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal/PROD

Operador: PAULO

Ofício: SCC018-2003

Data do Ofício: 25/02/2003

Data da Publicação: 26/02/2003

Local para Publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de Pagamento: Posterior sujeito a empenho - UG: 20003 Ano/Nº Empenho: 2003/000049

Forma de Envio: Transmissão Eletrônica

Dados do Recebimento

Data e hora: 25/02/2003 as 15:30:10 Nome do arquivo: o0005837.072 Tamanho: 18.262 bytes

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Relação de Matérias:

INT001-2003 (INT001-2003.rtf, 33.347 bytes)

INT002-2003 (INT002-2003.rtf, 6.706 bytes)

SCC018-2003 (SCC018-2003.rtf, 7.468 bytes)



SENADO FEDERAL
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL
PROGRAMA INTERLEGIS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0004-A/2002 do Convênio Nº0004/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 13/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodaseen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Fran Soares Nascimento Jr, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Folha Nº	68
Processo Nº	491/01
Rubrica	

firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO, durante sua administração. O não atendimento desta condição, no prazo ora fixado, implicará a CIDADIA ser considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo; nos termos da Lei nº 8.443/97. Omississ...

VALDECY ROCHA BANDEIRA
Secretário
Substituto

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 62003

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação dos Sistemas de Exaustão de Gases e de Resfriamento do Ar Exterior de Renovação e das instalações do Ar condicionado, incluindo fornecimento, montagem, garantia e testes dos sistemas, para a cozinha do edifício Anexo III.

DATA DA ABERTURA: 13/03/2003, às 15h.
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 318-8739 e 318-8741, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, mediante a apresentação de comprovante de depósito identificado sob o código 01000101901901-X, junto ao Banco do Brasil - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170.500-8 - Câmara dos Deputados; bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2003
EUGÊNIO DE BORBA AMARO
Presidente

(Of. El. nº 19/2003)

SENADO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo no Contrato CT19990009. Processo 00215398-0. Objeto: acresce 23,83% ao valor global. Signatários: pelo Senado Federal: Agência da Silva Maia, pela Contratada: Gerson Margal.

(Of. El. nº 250203)

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 62003

A Comissão Permanente de Licitação - COPELI - III do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas no Convite em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de porta-cartões. Decide: I) classificar todas as propostas de acordo com o mapa de preços; II) declarar vencedora e aceitar a adjudicação à empresa 2M de Brasília Sinalização Visual Ltda, por ter cotado o menor preço unitário.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. SOBRINHO
MACHADO
Presidente da Copeli - III

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E
PUBLICAÇÕES

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 80/03-9
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotos de Brasília.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Por José Alexandre Lima Gazineo, Diretor da SADM, em 20/02/2003.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) referente aos meses de janeiro a abril de 2003.

(Of. El. nº 40/2003)

PROCESSO: 0277/03-7
OBJETO: Aquisição de peças diversas, para uso na plastificadora Tecnomac, ACP/TM 760 nº 2106.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: Oracil Leguizamón Lima.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Por Júlio Werner Pedrosa, Diretor da SEEP, em 24/02/2003. VALOR: R\$ 146.707,60 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

(Of. El. nº 41/2003)

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO
DE DADOS DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD 1190/02-4; Espécie: Contrato nº 04/2003, firmado com a Technology Supply Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda; Objeto: Licença de uso de 3 (três) cópias do programa ACL para Windows, Versão 7.2.1, com toda a documentação técnica pertinente, incluindo treinamento básico "In Company", atualização e suporte técnico, concedida pela Supply ao Prodasen, sem exclusividade; Modalidade: Inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Valor Total: R\$ 38.560,90 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos); Dotação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Atividade 01.126.05514060.0001 - Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2002NE000869, de 30 de dezembro de 2002; Vigência: A partir da data de sua assinatura e terá duração de 48 (quarenta e oito) meses; Assinatura: 31/01/2003; Signatários: pelo Prodasen: Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros, Diretor Executivo, pela Contratada: Valdemiro Dalberto Junior.

(Of. El. nº 18/2003)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: RR-0022/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal: Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Heribson Jairo Ribeiro Bantim, Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 0001-A/2002 do Convênio Nº0001/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Acre; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 14/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio de Oliveira Cunha, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Espécie: Termo Aditivo Nº 0002-A/2002 do Convênio Nº0002/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 12/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas.

Espécie: Termo Aditivo Nº 0004-A/2002 do Convênio Nº0003/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 11/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Espécie: Termo Aditivo Nº 0004-A/2002 do Convênio Nº0004/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 13/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Firmin Soares Nascimento Jr, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Espécie: Termo Aditivo Nº 0005-A/2002 do Convênio Nº0005/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 21/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Reinaldo Teixeira Braga, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Espécie: Termo Aditivo Nº 0006-A/2002 do Convênio Nº0006/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Wellington Landim, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Espécie: Termo Aditivo Nº 0008-A/2002 do Convênio Nº0008/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 10/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Carlos Gratz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Espécie: Termo Aditivo Nº 0009-A/2002 do Convênio Nº0009/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Goiás; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 31/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Goiás.

Folha Nº 69
Processo Nº 771601



ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convênio Nº0010/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 11/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Manoel Nunes Ribeiro Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0011-A/2002 do Convênio Nº0011/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Jildo de Paiva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0012-A/2002 do Convênio Nº0012/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 19/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Ary Rigo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0013-A/2002 do Convênio Nº0013/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 21/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Humberto Melo Bosoppo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0014-A/2002 do Convênio Nº0014/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 02/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Martinho Arnaldo Campos Carmona, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0015-A/2002 do Convênio Nº0015/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 05/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Gervásio Bonavides Mariz Maia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convênio Nº0016/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 09/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Romário de Castro Dias Pereira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0017-A/2002 do Convênio Nº0017/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 05/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Kleber Dantas Eulálio, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0018-A/2002 do Convênio Nº0018/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 22/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Hermas Eunides Brandão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0020-A/2002 do Convênio Nº0020/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 09/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Álvaro Costa Dias, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 18/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio Pedro Zambizani, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 11/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0025-A/2002 do Convênio Nº0025/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de as-

sinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado João Bosco da Costa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0026-A/2002 do Convênio Nº0026/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Walter Feldman, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0027-A/2002 do Convênio Nº0027/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 18/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Mariélio do Carvalho Miranda, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Poder Judiciário

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa Tecnomatraz - Produtos e Serviços Médico Hospitalares Ltda (Processo nº 316.700 - Pregão nº 39/2002). **OBJETO:** Manutenção preventiva de equipamentos médico-hospitalares. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Média Provisória nº 2182-18 de 23-8-2001 e Decreto nº 3.535/2000. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$99.000,00 (noventa mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.061.0565.2000.0011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **EMPENHO Nº:** 2003NE00017. **DATA DA EMISSÃO:** 11-2-2003. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24-2-2003. **ASSINAM:** Pelo Contratante, Sr. Antônio Carlos Elteto de Oliveira - Secretário de Administração e Finanças; Pelo Contratada, Sra. Marcia Lorená Silva Marra - Sócia Gerente.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PRPGÃO Nº 9/2003**

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de fitas betacam e mini-discos.
Data: 14/03/2003; **horário:** 14h.
Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
Obs.: O Edital encontra-se disponível para consulta e "download" no site: www.stf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 às 18 horas. O custo é de R\$ 0,30 por folha.

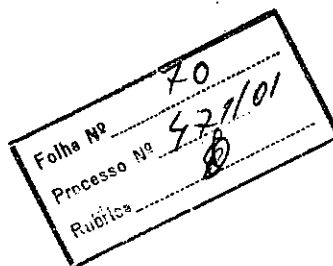
(Of. nº 44/2003)

PREGÃO Nº 10/2003

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de cartões de acesso.
Data: 17/03/2003; **horário:** 14h.
Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
Obs.: O Edital encontra-se disponível para consulta e "download" no site: www.stf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 às 18 horas. O custo é de R\$ 0,30 por folha.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003
GETULIO VAZ
Pregoeiro

(Of. nº 45/2003)



NOVADATA

Sistemas e Computadores S/A

Rua do Ouvidor, 100 Sala 1001 - Centro - Fone: (021) 224-2315 - Fax: (021) 224-2445 - CEP: 20040-030 - Rio de Janeiro - RJ
 Rua Machado Brito, 317 - 3º andar - Vila Clementino - Fone: (011) 574-7750 - Fax: (011) 574-7750 - CEP: 04044-000 - São Paulo - SP
 Rua do Ouvidor, 100 Sala 1001 - Centro - Fone: (021) 224-2315 - Fax: (021) 224-2445 - CEP: 20040-030 - Rio de Janeiro - RJ

NOTA FISCAL-FATURA E SERVIÇO

Nº 003085

SAÍDA ENTRADA
 BAIRRO / DISTRITO: _____
 UF: BA

Arquivo Fiscal
 Data Limite Para Emissão
 30/11/2002

CGC: 51.754.240/0016-07
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 49.870.796-NO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
CINQUÊS SERVIÇOS DE BACKUP		0.99.20	Pilha NV	
NOMERAZÃO SOCIAL		Processo Nº 431101		
PROG. DAS AÇÕES UNIDAS P/ DESENV. PAUL		8.723.329/0901-79		
ENDEREÇO		Rubrica	BAIRRO/DISTRITO	CEP
AV FAB S/N				48388888
MUNICÍPIO		FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MACAPA		61 229-2000	ISENTO	
FATURA/COBRANÇA		Cidade/UF: MACAPA - AP		

DESDOBRAMENTO DA FATURA	VENCT VALOR		
DUPICATAS			

VALOR POR EXTENSO: **Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos *******

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	BT. TRIB.	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IP	IPI
1V1635-02	MICROCOMPUTADOR NETA N3-P500/T550? C/ MONITOR E PERIFERICOS	1	14	pi	20	936,97	18739,40	0,00		0,00
1V1635-16	SOFTWARE	2	14	pi	20	134,29	2685,80	0,00		0,00

LANÇADO

Lical de entrega: AV FAB S/N - MACAPA - AP
 REG. ESP. DE DROGABACK INST. PELO DEC. 37 DE 18/11/99, REGUL. PELOS ART. 314 A 334 REG. ADUANEIRO APROV. PELO DEC. 91030/95 E RESTAB. PELO ART. 1º DA LEI 8402/92, FORT. 427 DE 25/09/92 DA SGE. - ATO CONCESSORIO Nr. 1608-02/000046-9 - CT Nr. 222/00 - PROJETO BRN/98/010 - COMUNIDADE VIGIAR DO PODER LEGISLATIVO - REMESSA REF. A Nº 003085 DE 27/01/2001

INSC. MUNICIPAL		4.023 - 5
VALOR ISS		0,00
VALOR DOS SERVIÇOS		0,00

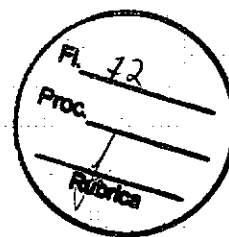
BASE E CÁLCULO ICMS	21.425,20	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	21.425,20
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	21.425,20

NOME RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		UF	CGC/CPF
END RECD		1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		BA	
QUANTIDADE		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE		PESO BRUTO		BA	
MARCA		PESO LÍQUIDO			
NÚMERO		0,000			0,000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tabella A - Origem de Mercadorias - não total - não angular - importação direta - não angular - aquisição no mercado interno - não total Tabella B - Origem de Mercadorias - não total integralmente - não total e com potência de ICMS por redução tributária - não redução da base de cálculo - não total ou não tributada e com redução da base de cálculo por redução tributária - não total - não suspensão ou doatamento - não cobrança antecipadamente por subjeito tributário - não total	2-1111.11.11	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONT. DO FORM: 003085
---	--------------	--------------------	-----------------------------

Endereço: Docarmo Ltda, Rua Barão Castro, 23 Itéus - Bahia - CNPJ 14.801.211/0001-38 - Insc. Est. 05.746.071 - 50 Blocos N.F. Série 1 50x5 Tipo 1 - código 01 NP 3001 a 5500 - impresso em 12/2000 - AIDF190100020032000 PAIDF 331-919

Recebeu (em nome) de NOVADATA Sistemas e Computadores S.A. Os produtos constantes desta Nota Fiscal
 NOTA FISCAL



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ NO
PROGRAMA INTERLEGIS II

CONVÊNIO Nº: AP-4/2010 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS II, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº8, de 2005, que criou a Secretaria Especial do Programa Interlegis- SINTER, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 11 de dezembro de 2007, neste ato representado pelo Primeiro Secretário de Senado Federal, HERACLITO FORTES, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Avenida FAB, s/nº - Centro, Macapá-AP neste ato representada por seu Presidente, Deputado JORGE EMANUEL AMANAJÁS CARDOSO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS II, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo nº1864 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;

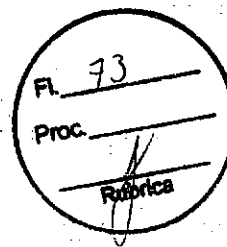
1.2 - É parte integrante deste Convênio os anexos que conterão possíveis modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS II, caso em que serão formalizados por termos aditivos/anexos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS II, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS II, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

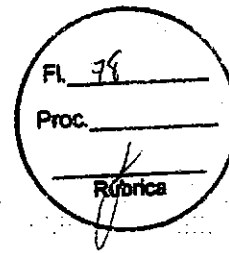


- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS II e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e o ÓRGÃO EXECUTOR o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II na CASA LEGISLATIVA;
- VIII - orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto do CONVÊNIO;
- IX - acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- X - exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS II as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS II;



- XI - promover a divulgação das ações objeto do CONVÊNIO, citando, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade;
- XIII - executar todas as atividades inerentes à implementação do presente CONVÊNIO, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, para melhor desenvolvimento do CONVÊNIO, estritamente de acordo com os preceitos ditados pela Lei de Licitações - Lei nº 8.666/1993;
- XIV - realizar a execução do objeto do CONVÊNIO expresso nas metas contratuais exclusivamente dentro do período de vigência;

Parágrafo primeiro - É vedado aditamentos ao presente CONVÊNIO com alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS II foram adquiridos pelo ÓRGÃO EXECUTOR. Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do órgão executor, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS II, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Programa e após o término da garantia dos equipamentos instalados nesta casa Legislativa, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR, os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

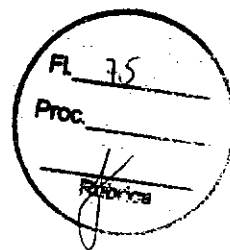
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou



II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS II e ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS II, em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

7.1 É prerrogativa do ÓRGÃO EXECUTOR conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste CONVÊNIO, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

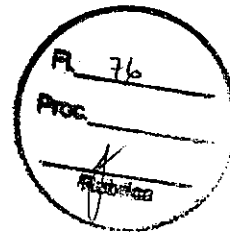
III - judicialmente, nos termos da legislação.

8.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;



II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

9.2 - O nome do Senado Federal e da Secretaria Especial do Programa Interlegis – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

9.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

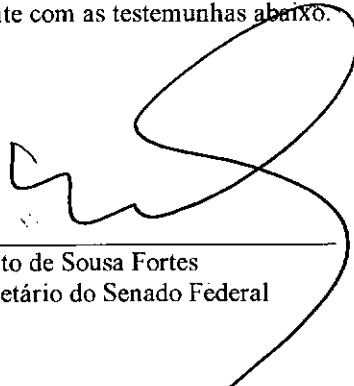
10.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

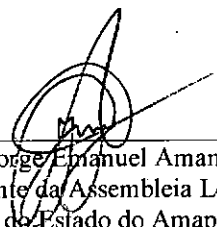
11.1 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, para solucionar os litígios decorrentes de qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio, que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E, assim, por estarem de pleno acordo, depois que lido e achado conforme, foi o presente Contrato levado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai assinado pelos representantes dos partícipes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF 20 de ABRIL de 2010.

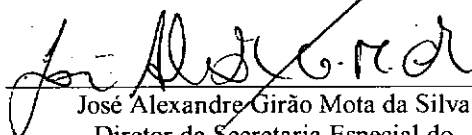


Heráclito de Sousa Fortes
Primeiro Secretário do Senado Federal

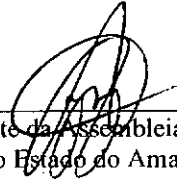


Deputado Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Amapá

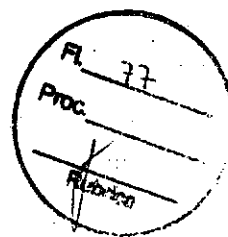
Testemunhas:



José Alexandre Girão Mota da Silva
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis – SINTER



Representante da Assembleia Legislativa
do Estado do Amapá

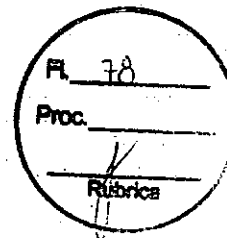


ANEXO I

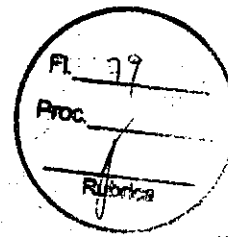
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

1 - Sistema para salas de vídeo-conferência composto de codec com duas câmeras, dois monitores de áudio e vídeo, um switcher de dados e periféricos, abaixo descritos:

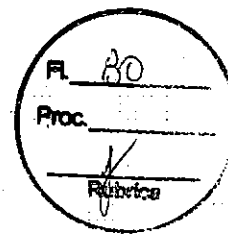
- 1.1 - **CODEC de videoconferência**, tipo "appliance", isto é, com plataforma dedicada, não baseada em microcomputador, com:
 - 1.1.1 - Suporte, pelo menos, aos idiomas Português e Inglês;
 - 1.1.2 - Possibilidade de alteração de imagem da tela inicial;
 - 1.1.3 - Operação em H.323 e SIP, sem necessidades de reiniciar o equipamento, conectado à rede através de uma entrada Ethernet 802.3, padrão RJ-45, 10/100 Mbps half e full-duplex, permitindo velocidade de comunicação, em videoconferência, de no mínimo 2 Mbps;
 - 1.1.4 - Capacidade para operar a 30 quadros por segundo em bandas a partir de 192 kbps, independente do protocolo de vídeo utilizado, para os protocolos de vídeo deste Termo de Referência;
 - 1.1.5 - Recurso para operar com resolução de 60 campos (sinal entrelaçado) a partir de 384 kbps de largura de banda;
 - 1.1.6 - Capacidade de transmissão de duas fontes quaisquer de vídeo, sendo PC ou câmeras adicionais, utilizando o padrão ITU-T H.239. A visualização de ambos os vídeos deverá ser através de um único monitor, ambos os fluxos devem poder ser transmitidos em até 30 quadros por segundo em qualquer resolução;
 - 1.1.7 - Recurso para suportar protocolos H.264, H.239, resolução mínima 1280x720-HD(w720p) e áudio de 20 kHz ou superior e criptografia AES de 128 bits na mesma conferência;
 - 1.1.8 - Três entradas de vídeo, sendo:
 - 1.1.8.1 - Uma para câmera principal, em formato digital, com resolução mínima de 1280x720 (HD720p);
 - 1.1.8.2 - Uma entrada padrão vídeo (S-Video e/ou vídeo composto), NTSC, para câmera de documentos ou outra fonte externa de vídeo;
 - 1.1.8.3 - Uma entrada para conexão de PC ou notebook, padrão DVI, com, no mínimo, as seguintes resoluções: 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA) e 1280 x 720 (HD720p);
 - 1.1.9 - Três saídas de vídeo, sendo:
 - 1.1.9.1 - Uma saída para monitor principal em alta definição (HD720p) via formato DVI, HDMI ou Vídeo Componente;
 - 1.1.9.2 - Uma saída padrão vídeo composto ou S-vídeo (NTSC) para dispositivo externo de vídeo;
 - 1.1.9.3 - Uma saída padrão S-vídeo (NTSC) ou superior para monitor secundário;



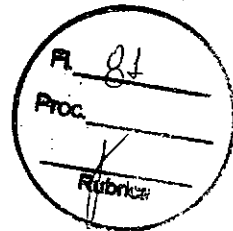
- 1.1.10 - Quatro entradas de áudio, sendo:
 - 1.1.10.1 - Duas entradas para microfone de mesa, tipo "table top";
 - 1.1.10.2 - Duas entradas para conexão a dispositivos externos de áudio;
- 1.1.11 - Dois microfones cardióides, tipo "table top" com abertura mínima de 270 graus para operação simultânea com o codec aqui especificado;
- 1.1.12 - Duas saídas de áudio, sendo:
 - 1.1.12.1 - Uma saída para o áudio principal do sistema;
 - 1.1.12.2 - Uma saída para conexão a dispositivos externos de áudio.
- 1.1.13 - Recurso para operação de áudio na modalidade estéreo e para autenticação em Gatekeeper;
- 1.1.14 - Suporte a DiffServ (Serviços Diferenciados) e a Precedência IP, ToS (Type of Service);
- 1.1.15 - Recurso para envio de tons do teclado em DTMF;
- 1.1.16 - Mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda numa chamada;
- 1.1.17 - Gerenciamento remoto via Telnet, FTP, web browser e SNMP;
- 1.1.18 - Uma porta RS-232 para diagnósticos locais do sistema;
- 1.1.19 - Suporte aos protocolos de vídeo H.261, H.263 e H.264 e as resoluções, 4SIF (704x480), SIF (352x240), 4CIF (704x576), CIF (352x288), QCIF (176x144), XGA (1024x768), SVGA (800x600), VGA (640x480), w720p (1280x720);
- 1.1.20 - Suporte no mínimo aos protocolos de áudio G.711a/u, G.722, G.722.1 e outros algoritmos que operem com áudio entre 50Hz e 20KHz ou superiores;
- 1.1.21 - Controle do ganho (AGC) automático e manual selecionável individualmente por cada entrada;
- 1.1.22 - Cancelamento de eco (AEC) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone;
- 1.1.23 - Supressão de ruídos (ANS) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone;
- 1.1.24 - As características dos últimos três itens - AGC, AEC e ANS poderão ser nativas do equipamento ou providas por equipamento auxiliar externo;
- 1.1.25 - Suporte a protocolos H.225, H.245, H.239 e SIP;
- 1.1.26 - Suporte aos protocolos H.460.18 e H.460.19 (transposição de Firewalls);
- 1.1.27 - Serviço de segurança através de criptografia, baseado nos modelos AES (H.235v2 ou superior), com criação automática de chaves de autenticação;
- 1.1.28 - Suporte a mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda em uma chamada;
- 1.1.29 - Fonte de alimentação operando em 110V a 220V, 60Hz, de forma automática.



- 1.1.30 - **Duas câmeras** com campo de visão total de 200 graus na Horizontal e 50 graus na vertical, resolução mínima de 720 linhas que deve seguir as seguintes recomendações:
- 1.1.30.1 - Movimentação Horizontal: +90° / -90°;
 - 1.1.30.2 - Movimentação Vertical: +10° / -20°;
 - 1.1.30.3 - Zoom mínimo: 7x óptico;
 - 1.1.30.4 - Um mínimo 10 posições pré-definidas para câmera principal e outras 10 para câmera remota;
 - 1.1.30.5 - Foco automático;
 - 1.1.30.6 - Controle de "White Balance" manual e automático;
 - 1.1.30.7 - Resolução mínima de 1280 x 720 pixels;
 - 1.1.30.8 - Pelo menos uma câmera equipada com dispositivo para instalação opcional em parede ou divisória que assegure a manutenção dos movimentos horizontais e verticais da mesma (pan e tilt).
- 1.2 - Monitoração áudio e de vídeo: **dois monitores vídeo de 40"**, formato "wide", com tecnologia LCD ou plasma, resolução mínima W720p, plenamente compatíveis com o CODEC acima especificado – com todos os acessórios necessários a uma perfeita conectividade -, com suporte para montagem diretamente sobre o piso com sistema de áudio estéreo (pode ser fornecido um conjunto de caixas acústicas amplificadas independentes – considerar um ambiente para até 30 pessoas sentadas -).
- 1.3 - **Switcher de dados** com as seguintes características mínimas:
- 1.3.1 - 12 (doze) portas padrão 10/100/1000BASE-TX;
 - 1.3.2 - Auto-Sensing e Auto-Negotiation
 - 1.3.3 - 1 (uma) interface SFP 1000Base-SX
 - 1.3.4 - switching capacity de, no mínimo, 8 Gbps (oito Gigabits por segundo)
 - 1.3.5 - capacidade de forward de, no mínimo, 3 Mpps (três milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo OSI)
 - 1.3.6 - tabela MAC para 8000 endereços;
 - 1.3.7 - capacidade para implementar 256 VLANs;
 - 1.3.8 - capacidade para implementar VLANs segundo o padrão 802.1q;
 - 1.3.9 - capacidade para implementar GARP VLAN Registration Protocol (GVRP);
 - 1.3.10 - capacidade para Link Aggregation conforme padrão IEEE 802.3ad;
 - 1.3.11 - permitir espelhamento do tráfego de um porta para outra porta para análise (port mirroring);
 - 1.3.12 - Deve permitir a configuração do switch através de console local e remotamente com TELNET;
 - 1.3.13 - Deve possuir interface de gerência baseada em HTTP, permitindo acesso administrativo via "browser" padrão;
 - 1.3.14 - Deve permitir a utilização do protocolo NTP (Network Time Protocol), para atualização do horário interno do Switch;
 - 1.3.15 - Deve permitir autenticação e accounting via RADIUS;
 - 1.3.16 - Deve permitir filtragem de pacotes por endereço MAC, endereço IP e porta UDP ou TCP;



- 1.3.17 - Deve implementar tráfego multicast;
- 1.3.18 - Deve implementar IGMP (Internet Group Management Protocol) versão 3;
- 1.3.19 - Deve permitir a criação de rotas estáticas em Camada 3;
- 1.3.20 - Deve implementar as seguintes características de QoS: No mínimo, 4 filas de prioridade;
- 1.3.21 - Deve implementar a pilha de protocolos TCP/IP;
- 1.3.22 - Deve ser aderente aos padrões abaixo:
 - 1.3.22.1 - IEEE 802.3u 100BaseTX;
 - 1.3.22.2 - IEEE 802.3x e IEEE 802.3ab, 1000BaseT;
 - 1.3.22.3 - IEEE 802.1d Spanning-Tree Protocol;
 - 1.3.22.4 - IEEE 802.1p CoS Prioritization;
 - 1.3.22.5 - IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree;
 - 1.3.22.6 - IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree;
- 1.3.23 - Adequado para montagem em bastidor padrão de 19";
- 1.3.24 - Fonte de alimentação 110V/220V, 60 Hz.



quatro pentavos), EMPENHO: 2010NE01195. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGAO FISCALIZADOR: CEQUIL. Pela CONTRATANTE: SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ANTONIO ALVES DE VASCONCELOS - Sócio-Proprietário. ASS BUGNINO DE BORBIA AMARO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 106.774/06. ESPÉCIE: Aditivo nº 2007/034.3 firmado com a GENÉTICA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos laboratoriais, de propriedade da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26.03.10. AMPARO LEGAL: Artigo 5º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 25.03.11. VALOR TOTAL: R\$R.142,00 (oitenta mil, cento e quarenta e dois reais). EMPENHO: 2010NE01152. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: EUGENIO DE BORBIA AMARO - Diretor do Damp. Pela CONTRATADA: VALDEME ROSA RODRIGUES - Sócio-Diretor.

Processo 160.430/06. ESPÉCIE: Aditivo nº 2008/055.2 firmado com a CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) caldeiras de água quente instaladas nos blocos de imóveis funcionais da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18.04.10, com aumento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e redução no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor inicialmente contratado, correspondente a R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em razão da redução de 04 (quatro) caldeiras decorrente da exclusão dos Blocos "A" e "B" da SQN 302, com amparo no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 17.04.11. VALOR TOTAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). EMPENHO: 2010NE00095. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 0112205334062101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: ROMULO DE SOUSA MESQUITA - Diretor Administrativo. Pela CONTRATADA: WAGNER MENDES BASTOS - Sócio-Administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/10

Objeto: Registro de preços para fornecimento de vacina trivalente de vírus inativado contra gripe.
DATA DA ABERTURA: 6/5/2010, às 10h.
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPI.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2010/0018. Processo: 004.997/09-3. Celebrado com a empresa LAVANDERIA PADRÃO LTDA. Modalidade: Prego 0034/2010. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia em geral ao SENADO FEDERAL, à medida que houver necessidade, durante 12(dozes) meses consecutivos. Empenho nº 2010NE000946. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Vigência: início 08/04/2010 - final 07/04/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Maria de Lourdes Moura Souza.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº: AP-4/2010 - INTERLEGIS, celebrado entre a Secretaria Especial de Interlegis e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II. MODALIDADE: Nus termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 20/04/2010; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - SINTER - Exmo. Sr. Senador Haroldo Feitosa Tajra - Primeiro Secretário. Pelo Convênio, Deputado Jorge Emanuel Amunajás Cardoso, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042300188

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Espécie: Permissão de Uso PU2010/0001. Processo: 023.348/09-7. Contratada: VALÉRIA DE FATIMA ALVES BRAGA E OUTROS. Modalidade: Prego 0034/2010. Objeto: Permissão de uso do espaço físico localizado no Bloco 7 - 1º Pavimento da Secretaria Especial de Educação e Publicações - SIEP, com 20,21m² para uso e exploração dos serviços de Barbearia, Manicure e Pedicure. Vigência: início 18/01/2010 - final 09/09/2009. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Valéria de Fátima Alves Braga.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010

A Pregoeira do STF comunica que no Prego Eletrônico nº 22/2010 - Registro de preços para aquisição de material de expediente diverso - declarou vencedoras as seguintes empresas: OFFICE MIX ATACADISTA LTDA (grupos 1 e 4); IMPEL INDUSTRIA DE FITAS E PAPEIS LTDA.EFF (grupos 2 e 5); ALM - AUDIO, VIDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (grupos 3 e 6).

GIOVANNA GARRELA DO VALE VASCONCELOS

(SIDFC - 22/04/2010) 040001-00001-2010NE000002

SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº. 10/10 celebrado entre o STF e a empresa IBEC - Instituto Brasileiro de Especialidades Cirúrgicas Ltda. (Processo 339.957). Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico aos beneficiários da ST-Mod. Assinatura/vigência: 22/04/2010. Assina: pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela empresa, Sr. José Nava Rodrigues Neto.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, mantendo do Prego nº. 26/2010, conforme Ata de Registro de Preços nº. 22/2010 e Processo Administrativo 339.955. Objeto: Aquisição de fogão natural ou natural portátil de mesa. Jorge Alves Rodrigues Distribuidora de Alimentos ME. CNPJ: 06.119.118/0001-94; Item 01 e 02; Valor: R\$ 122.418,00.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
ALCIDES DINIZ DA SILVA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Prego nº. 13/2010, conforme Ata de Registro de Preços nº. 20/2010 e Processo Administrativo 338.092. Objeto: Aquisição de cartucho e de tinta e outros. Terragis Informática Ltda. CNPJ: 09.025.333/0001-40; Item 18; Valor: R\$ 70.950,00.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2010

O Pregoeiro do Conselho Nacional de Justiça comunica que no PRH 11/2010 - aquisição de vinte e oito baterias originais de oito células para notebook Hauxx NB320, conforme especificações, declarou vencedora do certame a empresa Miramar Comércio de Utilidades Ltda.-ME.

GETULIO VAZ

(SIDEC - 22/04/2010) 040003-00001-2010NE000025

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIAAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2.242/2010. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 300.000 (trezentos mil) cabines de votação (Eleições 2010) para o TSE e para os 27 Tribunais Regionais Eleitorais.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS
Diretor-Geral

(SIDEC - 22/04/2010) 070001-00001-2010NE000074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2010

Espécie: Registro de preços para eventual prestação de serviços de adequação das instalações prediais e serviços afins, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações, quantidades e prazos constantes no edital e seus anexos. Abertura: 06.05.2010 às 10 horas. Informações: fone 3316-3300. Edital: www.trc.gov.br.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010
MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 69/2010

A Pregoeira designada pela Portaria nº 686/DG de 17.09.09, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Indústria Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

ANGELA CRISTINA GOMES BARROCA

(SIDEC - 22/04/2010) 050001-02010-2010NE000027

SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 1785/2010. CONTRATADA: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP. OBJETO: Contratação do evento "Curso de Noções de Orçamento Público". FUNDAMENTO: Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/04/2010. ASSINA: Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

Processo: STJ 6791/2009. CONTRATADA: Editora Fórum Ltda. OBJETO: Tratamento de Gestores, e Edição e Revisão do Manual de Gestão de Contratos do STF. FUNDAMENTO: Art. 25 inciso II, c/c o artigo 13 inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/04/2010. ASSINA: Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo STJ 1047/2009. Termo de Cancelamento a Ata de Registro de Preços STJ 17/2009. CONTRATADA: Cláudio Eduardo Alves da Silva. OBJETO: Aquisição de capas para processos judiciais. FUNDAMENTO: Inciso I, do Art. 13 do Decreto nº. 3.931/2001 e disposto na cláusula décima sexta do edital do Prego Eletrônico nº. 1242/2009. VIGÊNCIA: A partir da assinatura: 15/9/2009.

ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Enfam/ANOREG. Partícipes: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG). Objeto: a cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os partícipes. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução STJ nº 3, de 30 de novembro de 2006. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura: 20/3/2010. SIGNATÁRIOS: Ministro Fernando Gonçalves, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Rogério Portugal Baccelli, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG).

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Enfam e TRT 9ª Região. Partícipes: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: configuração de esforços voltados à formação de uma nova cultura de pacificação de conflitos, mediante o incentivo e promoção de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Resolução de Conflitos. FUNDAMENTAÇÃO: Resoluções Enfam nºs 1 e 2, de 17 de setembro de 2007. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura: 25.2.2010. SIGNATÁRIOS: Ministro Fernando Gonçalves, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Desembargador Ney José de Freitas, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Desembargador Luiz Eduardo Gueder, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

F. B2
Proc. _____

Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jorge Emâncel Amanajás Cardoso
 Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá
 Av. FAB, s/nº Centro
 Assembleia Legislativa do Amapá - AP
 68900-906

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

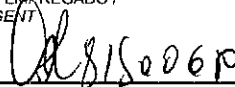
RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

20/03/10

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
SERVIDOR
AVIS CN07**

AR

RJ 17120031 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOSIT

03 MAR 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOMENCLATURE DE L'EXPÉDITEUR

JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO MOTA DA SILVA
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2- Anexo 'E'
Senado Federal
70.165-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

PLAQUETA UNIDADE DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA MODELO	NÚMERO DE SÉRIE NATUREZA DESPESA	DIMENSÃO/CAPACIDADE DATA TOMBAMENTO
110587 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA TELEVISOR DE LCD	SAMSUNG LN40C53DF1MXZD	Z0F03XMZ626630 44905233	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.587 40 POLEGADAS 25/04/2011
BOM 458366617			
110588 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA TELEVISOR DE LCD	SAMSUNG LN40C53DF1MXZD	Z0F03XMZ625510 44905233	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.588 40 POLEGADAS 25/04/2011
BOM 458366617			
110589 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	AIRONFLEX AUDIENCE	*** 45905200	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.589 25/04/2011
BOM 458363413			
110590 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	AIRONFLEX AUDIENCE	*** 45905200	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.590 25/04/2011
BOM 458363413			
110591 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO	SPLITTER	201007160006 44990520	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.591 25/04/2011
BOM 458363715			
110592 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO	SPLITTER	201007160005 44990520	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.592 25/04/2011
BOM 458363715			
110593 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA SWITCH	CISCO WS-C3560-12PC-S	FOC1423V4W0 44905200	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.593 25/04/2011
BOM 460900609			
110594 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA CODIFICADOR E DECODIFICADOR	TANDBERG C-40	*** 44905200	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.594 25/04/2011
BOM 458369926			
110595 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA CÂMERA DE VÍDEO	TANDBERG PRECISION HD	*** 45905200	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.595 25/04/2011
BOM 458360058			
110596 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA CÂMERA DE VÍDEO	TANDBERG PRECISION HD	*** 45905200	SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.596 25/04/2011
BOM 458360058			



PRODABEN SAMP - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 27/04/2011

RELO9060 MODULO PATRIMONIO PAG: 000

PLAQUETA UNIDADE TOMAMENTO PLAQUETAS : 0110587 ATR 0110597

DESCRICAÇÃO DO BEM

MARCA

CONSERVAÇÃO/STATUS

MODELO

DIMENSÃO/CAPACIDADE

DATA TOMAMENTO

CÓDIGO MATERIAL

NÚMERO DE SÉRIE

110597 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA

TANDBERG

MICROFONE OMNIDIRECIONAL.

CMNI DIRECIONAL

BOM

45905200

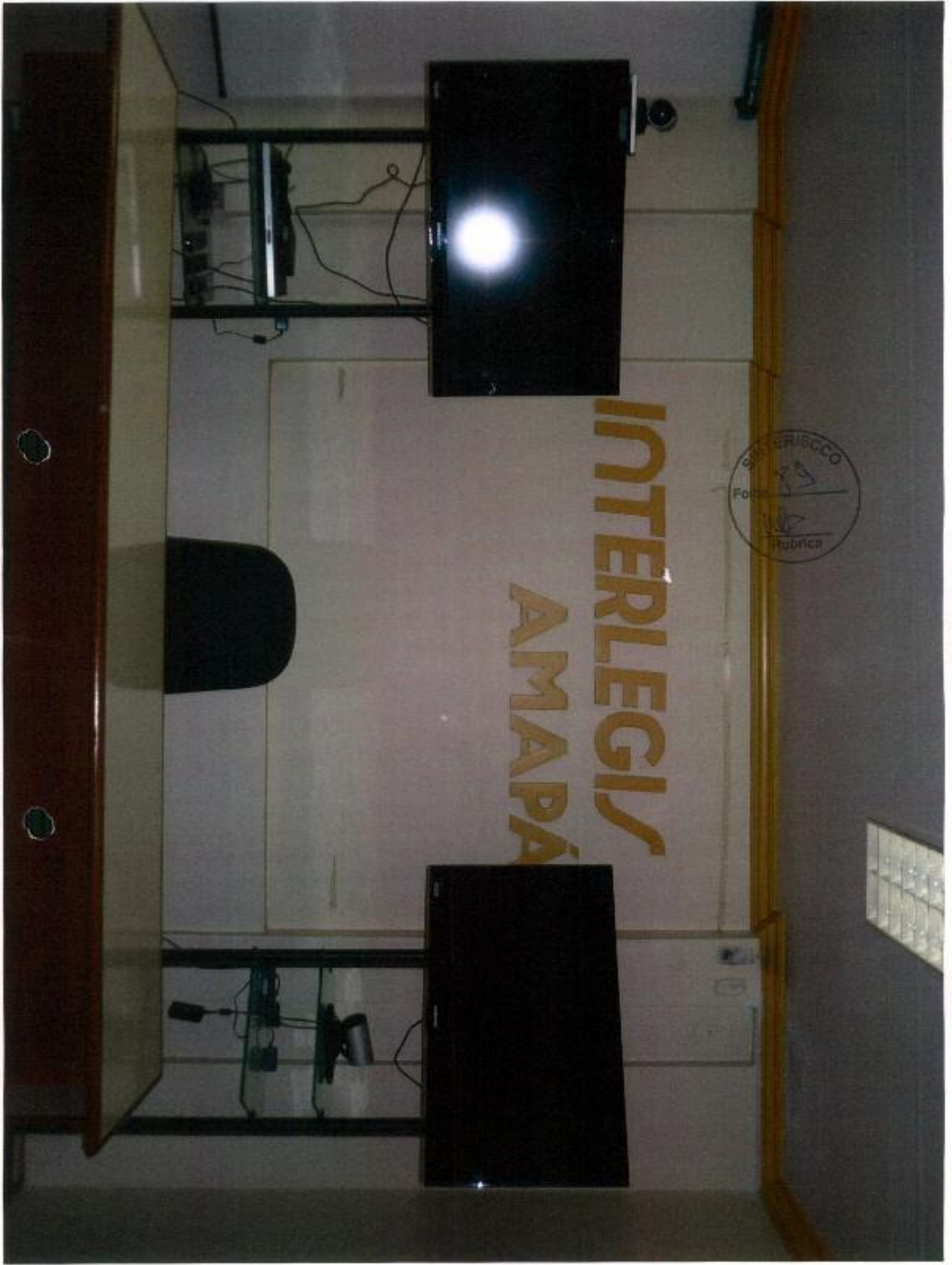
25/04/2011

SENADO FEDERAL
PATRIMÔNIO 110597



INTERLEGIS AMAPÁ

SUPERISCCO
Foto: 89
Rubrica



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

SINTERISCCO
Folha 90
Rubrica 10

SAMSUNG

DTN

1080p
FULL HD

DIGITAL PLUS
PULSE

dts
2.0+Digital Out

SENADO FEDERAL



PATRIMÔNIO 110.588

Rubrica

Brasão
do Brasil

SINTER/SCCO
Folha 92
Rubrica

WARRANTY

SAMSUNG

SENADO FEDERAL
PATRIMONIO 110.589

SINTERISCCO
Folha _____
Rubrica _____

SENADO FEDERAL
PATRIMONIO 110.590

Rubrica

CM-388
EAT WITH VIDEO OUTPUT

SENADO FEDERAL
PATRIMONIO 110.591

POWER



TRANDBERG

SENADO FEDERAL
PATRIMONIO 110.594

POWER CALL IR ALARM

POWER CUT

CM-388
HDMI REPEAT WITH VIDEO OUTPUT

SENADO FEDERAL
PATRIMÔNIO 110.592



POWER



HDMI REPEAT WITH VIDEO OUTPUT

SENADO FEDERAL
PATRIMÔNIO 110.592



ACTIVE

READY

Catalyst 3560 SERIES PoE-12

SENADO FEDERAL
PATRIMONIO 110.593

SINTE/S/CCO
Folha 1
Publicica

SENADO FEDERAL
PATRIMONIO 110.593

SENANDO FEDERAL
PATRIMÔNIO 110.594

SINTER/SCCO
Folha 98
Rubrica WPD

SENANDO FEDERAL
PATRIMÔNIO
110.595

SINTER/SCCO
Folha 99
Rubrica W

SINVERBUDO
Folha: 100
Rubrica: AP

SENADO FEDERAL
PATRIMONIO
110-597

audio-technica
AT841UG
OMNIDIRECTIONAL CONDENSER
BOUNDARY MICROPHONE
MADE IN JAPAN
CE

SENADO FEDERAL
PATRIMÔNIO
110.595

SINTER/SO
Folha 16
Rubrica

SECRETARIA FEDERAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
13.100.000

SINTERISCO
Folha 102
UP
Rubrica



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Ofício N.º 0020/2012-SECAD/AL

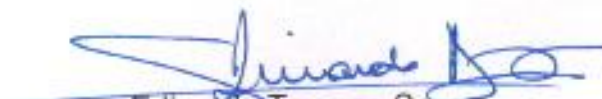
Macapá(AP), 21 de março de 2012

Ilmo. Sr. Diretor,

Em atendimento a Correspondência Oficial de N.º 1322011/GABINTSINTER que trata do Convênio celebrado entre essa Casa Legislativa e o Senado Federal, para a modernização e revitalização do sistema de comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores, estamos encaminhando conforme solicitado, o que se segue:

- O termo de responsabilidade devidamente assinado pelo representante do Interlegis na Casa Legislativa do Estado do Amapá,
- Fotografias dos equipamentos cedidos, com as plaquetas de patrimônio afixadas.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e parceria, e nos colocamos ao inteiro dispor para qualquer encaminhamento necessário.


Edinaldo Tavares Souza

Secretario de Administração da Assembléia Legislativa



Ao Ilmo. Sr.
Haroldo Feitosa Tajra
Diretor da Secretaria Especial de Interlegis
Edifício Interlegis, Anexo E, Senado Federal, Via N2, 70.165-900
Brasília-DF



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Assembléia Legislativa no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Av. FAB, s/nº Centro
Macapá - AP



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor
Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO
DE ORIGINAL
25/06/2008




**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS**



Ofício Circular nº 1132/2011/GABINT/SINTER

Brasília, 28 de Novembro de 2011

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Ednardo Tavares de Souza

Diretor(a)-Geral da Assembleia Legislativa do Amapá



Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

1. O convênio celebrado entre essa Casa Legislativa e o Programa Interlegis objetiva, dentre outras coisas, o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores.
2. Nesse contexto, o Interlegis promoveu a revitalização do sistema de videoconferência por meio da aquisição e distribuição de novos equipamentos, já instalados e em pleno funcionamento nessa Casa.
3. Para dar cumprimento às normas estabelecidas de controle patrimonial dos bens adquiridos pelo Programa, encaminho em anexo os seguintes documentos: Termo de Responsabilidade a ser assinado pelo representante do Interlegis na Casa Legislativa, relação de equipamentos e equivalentes plaquetas de tombamento para afixação.
4. Desta forma, solicito fotografar os equipamentos com as plaquetas afixadas e enviar as fotografias em mídia digital, juntamente com o Termo de Responsabilidade assinado para o endereço constante do rodapé deste Ofício.
5. Certo em contar com os costumeiros bons préstimos, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone (61) 3303-4841.

Cordialmente,


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis



TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, ter recebido os equipamentos e/ou materiais abaixo relacionados, em perfeito estado de conservação, adquiridos pelo Senado Federal por meio da Secretaria Especial do **INTERLEGIS**, em decorrência do **Contrato de Empréstimo 1864/OC-BR**, assumindo em nome da instituição que ora represento, pelo(s) qual(is) assumo total responsabilidade pela guarda e conservação, comprometendo-me, inclusive, a informar o setor competente pela gestão patrimonial deste órgão, bem como a Secretaria Especial do **INTERLEGIS** sobre todas as ocorrências relativas àqueles bens, respondendo ainda por perdas e danos nos casos de omissão de responsabilidade. DECLARO, ainda, ter plenos poderes para representar este órgão.

Tombamento/ Plaquetas	Nº de série	Marca /Modelo	Especificação do Bem
110587	ZOF03XMZ626630	SAMSUNG LN4C53DF1MXZD	TELEVISOR DE LCD
110588	ZOF03XMZ625510	SAMSUNG LN4C53DF1MXZD	TELEVISOR DE LCD
110589	***	AIRONFLEX AUDIENCE	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
110590	***	AIRONFLEX AUDIENCE	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
110591	201007160006	SPLITTER	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO
110592	201007160005	SPLITTER	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO
110593	FOC1423V4W0	CISCO WS-C3560-12PC-	SWITCH
110594	***	TANDBERG C-40	CODIFICADOR E DECODIFICADOR

**SENADO FEDERAL**Secretaria Especial do Interlegis – SINTER
Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

Via N2 Anexo E do Senado Federal – Brasília DF Fone: 3303 2599



Tombamento/ Plaquetas	Nº de série	Marca /Modelo	Especificação do Bem
110595	***	TANDBERG PRECISION HD	CÂMERA DE VÍDEO
110596	***	TANDBERG PRECISION HD	CÂMERA DE VÍDEO
110597	***	TANDBERG OMNI DIRECIONAL	MICROFONE OMNIDIRECIONAL

Nome do Órgão: **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**CNPJ do Órgão: **34.868.297/0001-60**Nome do Representante: Antonio Armando Barreiros Zaccaro LucenaCargo: Coordenador de informáticaMatrícula (se houver): 19030Data: 30/11/2011 Assinatura: 



00089394



00089393



00089392



00089391



00089390



00089389



00089388



00089387



00089386



00089385



00089384



UNIDADE ADM. : COADFI - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

LOCAL DE ARMAZENAMENTO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

SITUAÇÃO : Ativo

RESPONSÁVEL UNIDADE ADM. : Cláudio Alves Cavalcante

Nº TOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	DESCRIÇÃO	MARCA	CONSERVAÇÃO	DATA TOMB. SPALM	DATA AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
00089384	0010110587	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089385	0010110588	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089386	0010110589	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089387	0010110590	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089388	0010110591	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089389	0010110592	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089390	0010110593	SWITCH		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089391	0010110594	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089392	0010110595	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089393	0010110596	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089394	0010110597	MICROFONE OMNIDIRECIONAL.		BOM	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
TOTAL DE BENS:							11





UNIDADE ADM.: COADFI -

COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA

RESPONSÁVEL UNIDADE ADM.: Cláudio Alves Cavalcante

LOCALIZAÇÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DE BENS DO SF**

Assumo pelo presente termo, a partir desta data, a inteira responsabilidade, no preceito do artigo nº 94 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela guarda, uso e conservação dos bens constantes da(s) relação(ões) anexa(s), que ficam sob meus cuidados, obrigandome a informar por escrito, ao órgão de patrimônio qualquer movimentação ocorrida, pelos quais prestarei contas na forma da Lei.

Comprometo-me a não receber bens patrimoniais novos ou usados nesta unidade administrativa, sem a devida formalização das guias de transferência patrimonial.

Comprometo-me a manter atualizada(s) e em local visível a(s) pasta(s) de controle patrimonial desta unidade administrativa, e se for o caso também, da Residência Oficial ocupada por Parlamentar, para conferência e atualização por parte do órgão de patrimônio.

Comprometo-me, sob pena de responsabilidade, a solicitar o inventário de transferência de responsabilidade, quando de minha exoneração ou aposentadoria, e o inventário de extinção, quando da extinção ou transformação desta unidade administrativa.

Comprometo-me a encaminhar ao órgão de patrimônio as comunicações sobre avaria ou desaparecimento de bens a mim entregues, independente da abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

Comprometo-me a solicitar ao órgão de segurança, o devido registro de bens de propriedade do Senado Federal que, por contingência de serviço, necessitem sair temporariamente do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Comprometo-me a solicitar por ocasião de reformas nesta unidade ora inventariada, as providências para recolhimento dos bens móveis ao depósito do patrimônio, para guarda temporária, requisitando-os após a conclusão dos serviços.

Comprometo-me a manter controle de bens que não integram o patrimônio do Senado Federal, cujo uso está vinculado a contrato de arrendamento, locação ou outra modalidade congênere ou de terceiros, encaminhando ao órgão de patrimônio cópia dos documentos de registro de entrada emitidos pelo órgão de Segurança

Declaro conhecer o teor do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 9/2005, publicado em 26 de maio de 2005, o qual recebo cópia neste momento, como também que, o servidor poderá ser responsabilizado civilmente, com dever de ressarcir o erário, sempre que constatada sua culpa ou dolo em relação aos bens de propriedade da União sob a responsabilidade do Senado Federal, independente das demais sanções administrativas e penais cabíveis.

Agente Consignatário: _____ Assinatura: _____ Matrícula: _____

Agente Consignatário: _____ Assinatura: _____ Matrícula: _____

Agente Consignatário: _____ Assinatura: _____ Matrícula: _____

Orgão de Patrimônio: _____ Assinatura: _____ Matrícula: _____

Via Orgão de Patrimônio: ()

Agente Consignatário: ()

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Rubson Santos Amaral
Mat.33343
Chefe do Serviço de Transferência
SPATR / COAPAT

